



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/2021
FLS.	933
Rub.	①

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Processo Administrativo nº 0811001/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2021 – SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

**OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais e instrumentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP**  
**CNPJ: 05.763.509/0001-00**

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PEDREIRAS/MA
Proc. 0811001/2021
FLS. 934
Rub. _____

## Certidão de Inteiro Teor

### Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



#### Dados de Empresa

Nome

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

NIRE

336.0050922-0

Número do Protocolo

00-2020/206624-0

#### Último Arquivamento

Número

00003074527

Data

17/08/2017

#### Dados da Certidão

Data da Expedição

07/10/2020

Hora da Expedição

14:10.49

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: [www.jucerja.rj.gov.br](http://www.jucerja.rj.gov.br) - Opção: Serviços >> Validar Certidão



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA





**1.ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP.**

**ELENILSON RUSSELL MARSICO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Estado do RJ, nascido em 21/08/1974, CPF.: 045.328.477-96, documento de identidade n.º 10.605.045-3, expedido em 27/07/2007 pelo DIC/DETRAN/RJ, domiciliado e residente na Rua Comandante Coelho, 1105 – Casa 03 – Vista Alegre, Rio de Janeiro, RJ, Cep.: 21250-510, na condição de titular da Empresa **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP**-, sediada com sede e domicílio na Rua Luiz Alves Cavalcante nº 689, sala 105, Vilar dos Teles, Cidade de São João de Meriti/RJ, CEP.:25561-140, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.6.0050922-0 por despacho em 24/06/2003, e última alteração contratual registrada na JUCERJA sob o número 00003064107 no dia 07/07/2017; Inscrita no CNPJ sob o n.º 05.763.509/0001-00, resolve na melhor forma de direito efetuar a 1.ª alteração do ato constitutivo, a saber:

**Cláusula 1ª** – Aumenta-se o capital social para R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), integralizado no presente ato.

**Segunda:** Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO**

**1ª CLÁUSULA** - A EIRELI gira sob o nome empresarial **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP.**, seu nome de fantasia é **ALG RIO COMERCIAL**, com sede e domicílio na Rua Luiz Alves Cavalcante nº 689, sala 105, Vilar dos Teles, Cidade de São João de Meriti/RJ, CEP.:25561-140. (art. 997, II, CC/2002)

**2ª CLÁUSULA** - O capital social é de R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos), já integralizadas, em moeda corrente do País:

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

EMPRESÁRIO	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
ELENILSON RUSSELL MARSICO	100.000	100%	1.110.000,00



3ª CLÁUSULA - O objeto é:

**COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE :**

Cama, mesa e banho, uniformes, eletrodomésticos, equipamentos de cozinha, bebedouro, ferramentas, material elétrico, comércio de sabão, sabonete, desinfetantes, ceras, detergentes, removedores, materiais de limpeza, produtos químicos, odontológicos, farmacêuticos, materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, óleos, graxas, lubrificantes, polidores, vidrarias, abrasivos, artigos para refeitórios, copa e cozinha em geral, materiais de construção, tintas, cal, sacos plásticos, material elétrico, ferragens, copos plásticos descartáveis, embalagens plásticas em geral, higiene pessoal, papelaria, equipamentos de refrigeração, pulverizador manual, bazar, gêneros alimentícios, biscoitos, material esportivo, móveis de aço, móveis escolares, sandálias, chinelos, tênis, brinquedos, jogos pedagógicos, carrinho de supermercado, fita de vídeo, material de áudio visual, óculos, colchão, colchonete, colchões especiais hospitalares, colchonete, materiais permanentes, caixas de isopor, higiene toucador, artigos para bebe, mochila, pasta em couro ou poliéster, container, depósito para lixo, aparelhos e equipamentos para uso profissional e médico, aparelhos e equipamentos para uso médico-odontológico e hospitalar, aparelhos e materiais de medição, precisão e sinalização, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, aparelhos eletrodomésticos, aparelhos e materiais fotográficos e cinematográficos, aparelhos ortopédicos artefatos de lousa, cristal, cerâmica, vidro e espelho, artefatos de lona, pano, couro e oleados, artefatos de plásticos, artigos de bazar, armário, borracha, cama mesa e banho, cutelaria, madeira e papel, papelão, papelaria, vestuários militares, materiais para embalagens, esportes, jogos recreativos, jardinagens, pintura e promocionais, balanças e básculas, bandeiras, estandartes e flâmulas, bebidas, bolsas, pastas mochilas e pouchetes, botes e barcos, brinquedos, calçados, casas pré-fabricadas, cofres e arquivos de aço, colchões e artefatos de colchoaria, condimentos e conservas, equipamentos contra incêndio, etiquetas autoadesivas, equipamentos de comunicação, faqueiros, talheres, facas e facões, ferragens, ferramentas e fitas magnéticas, cosméticos e higiene pessoal, preservativos e produtos correlatos, produtos para saúde, suprimentos e equipamentos de informática, roupas e artigos militares, materiais e equipamentos para EPI, bandeiras, cintos e gorros, jalecos, materiais para jardinagens, confecção de uniformes escolares, militares, profissionais, agasalhos, suéteres, cobertores, lençóis, mantas, peças e acessórios para aeronaves, lanchas, botes, motores e roçadeiras, ceifadeiras, cadeiras de rodas, materiais ortopédicos, peças e acessórios automotivos, pulverizador costal, cone de sinalização, equipamentos para navios e embarcações, instrumentos e equipamentos de laboratório, livros literários médicos, direito, geográficos, infantis, didáticos, pedagógicos, tecnologia, informática, técnico e livros em geral, mapas, máquinas, equipamentos e suprimentos agrícolas, equipamentos e acessórios para mergulho, artigos de ótica, cremes e loções, ração e outros produtos para animais, meias de algodão e meias sociais, shorts esportivos e sociais, camisetas, veículos motorizados, micro-ônibus, ônibus, furgão, caminhonete, ambulância, carro de passeio, equipamentos e aparelhos para ginástica.

4ª CLÁUSULA - A empresa iniciou suas atividades em 24/06/2003. e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª CLÁUSULA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

6ª CLÁUSULA - A administração da Eireli caberá única e exclusivamente ao remanescente **ELENILSON RUSSELL MARSICO**, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, inclusive na administração financeira e abertura e movimentação de contas bancárias, leasing e empréstimos ou financiamentos, quer para emissão de notas promissórias, letras de câmbio ou aceite de duplicatas, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**7ª CLÁUSULA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**8ª CLÁUSULA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**9ª CLÁUSULA** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**10ª CLÁUSULA** - Os empresário poderá, facultativamente, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**11ª CLÁUSULA** - Falecendo ou interditado o remanescente, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


**12ª CLÁUSULA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**13ª CLÁUSULA** - Fica eleito o foro da Cidade de São João de Meriti/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim de acordo com a legislação pertinente assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

2. Ofício

Rio de Janeiro/RJ, 20 de julho de 2017.

  
**ELENILSON RUSSELL MARSICO**  
EMPRESÁRIO

TESTEMUNHAS

  
**MARCIO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
RG 22541902-7 DETRAN/RJ

  
**THAMIRIS DA SILVA ANTÔNIO**  
RG 027.011.682-5 DETRAN/RJ

4 OFICIO DE JUSTICA DE SAO JOAO DE MERITI 092387  
Av. Pres. Lincoln, 1.001 11º B - S. J. Meriti (0xx21)2651-1967 AA237562  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ELENILSON RUSSELL MARSDO.  
São João de Meriti - RJ, 25 de julho de 2017-11:23:11 Cód.: 00146278-07  
Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 5,26 Taxas: R\$ 1,98 Total: R\$ 7,24  
  
SUELI GAIO PEREIRA - AUTORIZADA - CIP521470/027  
- Selo: ECEP72957-ECE. Consulte em: <https://www3.tjri.jus.br/site/pblico>  




Proc.	0811001/202
FLS.	991
Rub.	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**  
**PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO RJ.44.08.47.73 - 05.763.509.000.100
---

**01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.763.509/0001-00
--	---

**02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**247 Alteração de capital social**  
**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

**03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

NOME ELENILSON RUSSELL MARSICO	CPF 045.328.477-96
LOCAL	DATA 11/08/2017

**04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL**

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 05.763.509/0001-00

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/08/2017

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

NIRE: 336.0050922-0 Protocolo: 00-2017/248810-9 Data do protocolo: 15/08/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/08/2017 SOB O NÚMERO 00003074527 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F80FC9EC37D0A6117EF74C231E6F03B079E9A47EAA86E470BEE341D33DCBF38D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014

DE 02 DE ABRIL DE 2014.

**DISPÕE SOBRE CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM UTILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária de 02 de abril de 2014, e considerando:

- a necessidade de reforçar aplicabilidade e validade de disposições emanadas pelas Ordens de Serviço n.ºs 199 e 200, respectivamente de 19 de abril de 2013 e 12 de junho de 2013, da Secretaria Geral desta JUCERJA, e

- as disposições contidas no artigo 39, inciso II, da Lei n.º 8.934/94, no artigo 78, inciso II, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, da Instrução Normativa n.º 03/2013 - DREI.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Consolidar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, utilizando o sistema de chancela digital.

**§1º** - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

- I - nome empresarial;
- II - NIRE;
- III - protocolo;
- IV - data do protocolo;
- V - "hash", ou seja: seqüência de símbolos alfanuméricos que traduzem o algoritmo identificador da chancela para fins dos sistemas informatizados;
- VI - arquivamento;
- VII - data do arquivamento;
- VIII - assinatura do Secretário Geral

**§2º** - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/2021
FLS.	493 ✓
Rub.	



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014**

**Fls. 02/03**

**Art. 2º** – Em razão das alterações contidas no art. 1º, *caput*, §1º e §2º, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

**Parágrafo único:** O procedimento explicitado no *caput* deste artigo não se aplica quando do registro de Balanços e Procurações Públicas, conforme dispõe o artigo 3.º § 3º da IN n.º 03/2013 – DREL.

**Art. 3º** - Será gerado um único “hash” para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

**Art. 4º** - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou “hash”.

**Parágrafo único:** As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

- I – o logo da JUCERJA como marca d’água ;
- II – a informação: “Não vale como Certidão – Impresso somente para conferência”.

**Art. 5º** - A validade e autenticidade dos atos arquivados na JUCERJA, quando não for possível a geração da chancela digital, serão conferidas pela etiqueta de registro contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V - número de arquivamento;
- VI – data do arquivamento;
- VII – assinatura digital da Secretária Geral.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0811001/202 /
FLS. 949
Rub. ✓



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014**

**Fls. 03/03**

**Art. 6º** - A conferência com os documentos originais arquivados nesta JUCERJA poderá ser realizada pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/>, conforme dispõe o artigo 6.º § 2.º da IN n.º 03/2013-DREI.

**Art. 7º** - O teor desta Deliberação deverá também ser publicado em jornal utilizado pela JUCERJA para divulgação dos atos de registro.

**Art. 8º** - Essa Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014.

**CARLOS DE LA ROCQUE**  
**PRESIDENTE - JUCERJA**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 08/11001/202/1  
 FLS. 995  
 Rub. ✓

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA GERAL  
 ATOS DA SECRETARIA GERAL  
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 119 DE 19 DE ABRIL DE 2013

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
 FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 DESPACHOS DO PRESIDENTE  
 DE 27.03.2013

PROC. Nº E-17003.009742013 - AUTORIZO a admissão de cronograma físico-financeiro relativo à execução da CONSTRUÇÃO DA CIDADE DO TRÂNSITO TRANSOLÂNDIA, NO BATALHÃO DE POLÍCIA RODoviÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE INTERLOCO, objeto do Processo nº E-17003.0352012, a cargo do STC - DIERIUX SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP.

PROC. Nº E-17003.009792013 - AUTORIZO a modificação de itens complementares (preços, materiais e revest.) necessária ao prosseguimento de COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - DUGUÊ DE CAVALAS, objeto do Processo nº E-17003.1347010, Contrato nº 114/2010, a cargo da firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado.

DE 05.04.2013

PROC. Nº E-17004.9530209 - Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.662/1993, Conaciane prestação da Diretoria de Operação e Conservação Metropolitana, bem como pronunciamento da Assessoria Técnica Jurídica da RA-347, ADJUDICADO, fundamentado no inciso XI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.662/1993, pela CONTRATAÇÃO DIRETA, a firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 2ª classificada no certame licitatório objeto do processo nº E-17004.9532009, Licitação nº 054/2009, modalidade Concorrência ALIC nº 028/2009, em consequência de rescisão contratual, tendo em vista a necessidade de execução do remanescente das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA IMPALA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no valor de R\$ 5.960.036,87.

M. 148111. A licitar por empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
 FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 DESPACHO DO PRESIDENTE  
 DE 17.04.2013

Proc. Nº E-17003.0010992013 - Fw EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Constatando no parecer da Comissão de Licitações às fls. 21, DEFIRO.

M. 148172. A licitar por empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
 INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL  
 APOSTILA DA DIRETORIA  
 DE 12.04.2013

ATO DE 19.04.2012 - PAULO ROBERTO MACHADO CRUZ, Engenheiro, Nível A, matrícula nº 360.168-9. De acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 1.808, de 15.01.1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº E-17000.4352012, seja atribuído ao servidor, a quem se refere o presente título, a partir de 16.08.2012, o aumento de 20% (vinte por cento) correspondente ao 3º grau de progressão horizontal (gratificação calculada sobre o vencimento base do seu cargo).

M. 148170. A licitar por empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
 INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL  
 DESPACHO DA DIRETORIA  
 DE 11.11.2012

"PROCESSO Nº E-17000.3382011 - CLAUDIA MARIA PRINHEIRO E SILVA, Arquiteta, Nível E, matrícula nº 272.399-9. Atribuída, para fins de aposentadoria, com base no artigo 77, inciso I e II do artigo 78 do Decreto nº 2.478, de 08.03.1979, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.250, de 16.12.1987 e Resolução SAD nº 855, de 06.04.1991, o tempo de serviço prestado a INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme Coteleto emitido em 17.05.2012, no período de 01.01.1979 a 02.08.1987, computando-se o total de 3.072 (três mil e setenta e dois) dias de Serviço. "Ratificação por inconcórdia no original publicado no D.O. de 09.11.2012.

M. 148171. A licitar por empresa

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
 DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
 DE 16.04.2013

PROCESSO Nº E-17100.5602012 - HOMOLOGO a licitação por Preço Estimado nº 006/2012 - ASS-8-OP, realizada em 11/03/2012.

M. 148261. A licitar por empresa

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
 DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
 DE 16.04.2013

PROCESSO Nº E-17102.3282011 - HOMOLOGO a licitação por Concorrência Nacional ON - 004/2012 (ASS-6-OP-1.1), realizada em 1º sessão em 21/02/2013 e 2ª sessão em 28/03/2013.

M. 148262. A licitar por empresa

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
 DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
 DE 16.04.2013

PROC. Nº E-17102.6452011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17102.6452011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos relação parcial com os nomes dos candidatos contratados, com os seus respectivos cargos e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	PRISCILA LOURES LEITE	CONTADOR	U1
2	FERNANDA DA SILVA RABELO SILVA	CONTADOR	U1
3	DANIEL BARBOSA OLIVEIRA	ENGENHEIRO (CIVIL)	U2
4	DANIELE FERNANDES CAMARIST	ENGENHEIRO (CIVIL)	U2
5	MARINA FIGUEIREDO DELUIGLI	ADVOGADO	U1
6	MYSON VINICIUS MORAIS DA SILVA	OP. TRATAMENTO DE ÁGUA	OP

M. 148260. A licitar por empresa

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
 DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
 DE 16.04.2013

PROC. Nº E-17102.6452011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17102.6452011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos relação parcial com os nomes dos candidatos contratados, com o seu respectivo cargo e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	MANDERSON CLAYTON DA SILVA LIMA	ANALISTA DE QUALIDADE	U2

M. 148260. A licitar por empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
 EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
 DO RIO DE JANEIRO  
 www.emp-obp.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
 DE 18.04.2013

PROCESSO Nº E-17403.3152012 - Com base no art. 14, inciso IV e V do Decreto nº 11.380 de 28/05/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.841.592,76 (três milhões, oitocentas e quarenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), em favor do Conselho CICC, referente aos serviços prestados em novembro de 2012, no âmbito de complementação da contratação do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, no Município do Rio de Janeiro.

M. 147988. A licitar por empresa

A SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 39, inciso II, da Lei nº 8.924/94, no art. 78, inciso II, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1990, e nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 55/1996-DNRC

RESOLVE:

- I - nome empresarial;
- II - NIRE;
- III - profissão;
- IV - data do protocolo;
- V - NIRE;
- VI - arquivamento;
- VII - data do arquivamento

Art. 1º - Será gerada uma cópia digital para cada página do documento arquivado, contendo:

- I - nome empresarial;
- II - NIRE;
- III - profissão;
- IV - data do protocolo;
- V - NIRE;
- VI - arquivamento;
- VII - data do arquivamento

Art. 2º - Em razão das alterações contidas no art. 1º, caput, §1º e §2º, os documentos apresentados a respeito perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, deverão reservar um espaço em branco, do tipo centímetros (5 cm), no modelo de todos os papéis.

Art. 3º - Será gerado um link hash para cada protocolo, independentemente do número de arquivamentos.

Art. 4º - Os atos arquivados poderão ser consultados por qualquer usuário no site da autarquia, mediante número do protocolo ou hash.

Art. 5º - As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com os originais chancelados, e conterão:

- I - o logo de JUCERJIA como marca d'água;
- II - a informação "válido para conferência - Reprodução onibida";
- III - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, rejeitadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013  
 VALERIA GASPAR MASSENA SERRA  
 Secretária-Geral

M. 148173. A licitar por empresa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA GERAL  
 DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL  
 DE 10.04.2013

PROCESSO Nº 00-2013/088127-4 - Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIADORA E PARTICIPAÇÃO LTDA. Invalidez, com base no parecer do D. Procurador de fls. 0915.

PROCESSO Nº 00-2013/080848-4 - Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIADORA E PARTICIPAÇÃO LTDA. Invalidez, com base no parecer do D. Procurador anexo ao processo nº 00-2013/088127-9, fls. 0915.

DE 11.04.2013

PROCESSO Nº 88-2013/046871-2 - Empresa: WORLDCARE DO BRASIL LTDA. Invalidez por relaxamento das exigências (Decreto nº 1820/06, art. 5º, § 1º).

PROCESSO Nº 84-2013/064600-3 - Empresa: MACÃO NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA. Invalidez, com fundamento no § 1º do art. 1053 da Lei nº 10405/2002.

DE 15.04.2013

PROCESSO Nº 88-2013/024419-1 - Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUTAS E SERVIÇOS LTDA. Invalidez por relaxamento das exigências (Decreto nº 1800/96, art. 5º, §1º).

DE 17.04.2013

PROCESSO Nº 00-2013/115558-3 - Empresa: MARANHENSE TRANSADORA DE ENERGIA SA. Invalidez, tendo em vista que a empresa foi inscrita em 09/03/2012 para Curitiba-PR, e a sua preferência no registro não foi aprovada na Junta do Estado. Anota que a reunião tenha ocorrido em outro local o registro empresarial somente pode ser realizado na Junta de sede da empresa.

PROCESSO Nº 00-2013/22547-6 - Empresa: NIRVANA SPA LTDA. Invalidez com fundamento nos arts. 53, I e art. 57, § 3º, tendo em vista o relaxamento das exigências.

M. 148125. A licitar por empresa



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA GERAL  
 0800 282 2279  
 ouvidoria@dpge.rj.gov.br



OUVIDORIA É O ÓRGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA  
 QUE FAZ A MEDIAÇÃO COM O CIDADÃO

RECLAMAÇÃO

ELOGIO

SUGESTÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/2021
FLS.	976
Rub.	2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ALG RIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

**CNPJ**

05.763.509/0001-00

**Endereço Completo**

R LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 105 - VILAR DOS TELES CEP: 25.561-140 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

**Telefone**

(21) 2451-1004

**Responsável Técnico**

ELAINE CRISTINA DE PAULA SANT' ANNA

**Responsável Legal**

ELENILSON RUSSEL MARSICO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.05.207-4 (UY358HWH4X71)

**Data do Cadastro**

04/05/2009

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.894363/2008-23

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Distribuir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
---------	------------------------	---------	---------------

24/09/2018

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PEDREIRAS/MA  
/202

**Solicitante**

**Vigentes**

**Publicação**

**Certificado**

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA  
/202

Voltar

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0811001/2021  
FLS. 997  
Rub. e







PROCESSO 25351 005216/2013-04 AUTORIZ/MS  
 PULHOH90L76 (8 09191 3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA PORTAL LTDA  
 ENDEREÇO RUA DOIMINGOS SIMÕES Nº 22  
 BAIRRO VILA SUZANA CEP: 06630010 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ 05 005 873/0001-00  
 PROCESSO 25351 221546/2002-13 AUTORIZ/MS  
 KY8484584XHZ (8 01594 5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ALG RIO - COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
 ENDEREÇO R LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 105  
 BAIRRO VILAR DOS TELES CEP: 25561140 - SÃO JOÃO DE  
 MERITI RJ  
 CNPJ 05 763 509/0001-00  
 PROCESSO 25351 894363/2008-23 AUTORIZ/MS  
 UY358WH4X71 (8 05207 4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR CORRELATOS

EMPRESA CARDIOVASC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO AV SENADOR LEMOS 435 EDIF VILLAGE  
 BOULEVARD SALA 601 E 602  
 BAIRRO UMARIZAL CEP: 66050000 - BELEM PA  
 CNPJ 20 462 151/0001-78  
 PROCESSO 25351 668969/2014-32 AUTORIZ/MS  
 L921Y37370H (8 11302 3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA Alranx Comercio e Importação de Produtos Cirurgicos  
 e Hospitalares Ltda  
 ENDEREÇO Av Imperatriz Leopoldina, 371, c 22 C e D  
 BAIRRO Vila Leopoldina CEP: 05395010 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ 18 288 920/0001-12  
 PROCESSO 25351 126523/2015-52 AUTORIZ/MS 2X0149830767  
 (8 11844 6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS  
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA Farma 2 produtos para saúde ltda epp  
 ENDEREÇO R DAVI DE CARVALHO 490  
 BAIRRO VILA VALENTIM CEP: 13873020 - SÃO JOÃO DA  
 BOA VISTA/SP  
 CNPJ 24 826 631/0001-22  
 PROCESSO 25351 350041/2017-53 AUTORIZ/MS 49615866X309  
 (8 15275 6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA BRASMED SUL ODONTO-HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO R SANTA CRUZ 2548  
 BAIRRO CENTRO CEP: 96015710 - PELOTAS/RS  
 CNPJ 08 918 717/0001-29  
 PROCESSO 25351 646547/2008-62 AUTORIZ/MS  
 PL185ML81L96 (8 04717 0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA JOINTMED - COMERCIO DE MATERIAIS  
 CIRURGICOS, HOSPITALARES E ORTOPEDICOS EIRELI  
 ENDEREÇO AV JURACY MAGALHÃES JUNIOR, Nº 920 -  
 SALA-201- EDF LUCIAIA CENTER  
 BAIRRO RIO VERMELHO CEP: 41940060 - SALVADOR/BA  
 CNPJ 05 387 661/0001-35  
 PROCESSO 25351 027779/2005-74 AUTORIZ/MS  
 U614H9967LYW (8 02360 2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ANSER-BR COMERCIO DE PRODUTOS PARA  
 SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO Avenida Coronel Marcos Konder, nº 803, sala 307  
 BAIRRO Centro CEP: 88301303 - ITAJAÍ SC  
 CNPJ 11 825 879/0001-27  
 PROCESSO 25351 049622/2011-84 AUTORIZ/MS  
 KULXI5V6M342 (8 07335 9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE  
 EIRELI  
 ENDEREÇO AV SENADOR LEMOS Nº2053, SALA 37  
 BAIRRO TELEGRAFO SEM FIO CEP 66113000 - BELEM/PA  
 CNPJ 17 316 838/0001-91  
 PROCESSO 25351 186663/2015-84 AUTORIZ/MS  
 KMWMMXHM364 (8 11926 0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA  
 ME  
 ENDEREÇO RUA RODOLFO CREMM, 21102 ZONA 19  
 BAIRRO GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ CEP: 87070792 -  
 MARINGÁ PR  
 CNPJ 14 146 456/0001-79  
 PROCESSO 25351 252286/2012-86 AUTORIZ/MS  
 PYYL7XW3W61 (8 08569 4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MEDICOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO RUA VISCONDE DO HERVAL, 1220  
 BAIRRO AZENHA CEP 90130150 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ 02 429 547/0001-32  
 PROCESSO 25351 011883/00-06 AUTORIZ/MS 8 00312 4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS  
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA  
 LTDA  
 ENDEREÇO RODOVIA DA UVA Nº 7120 BARRACÃO 01 E  
 02  
 BAIRRO EMBU CEP: 83414300 - COLOMBO/PR  
 CNPJ 10 972 948/0001-62  
 PROCESSO 25351 551865/2016-07 AUTORIZ/MS 3 07172 4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA MAX LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI-  
 ME  
 ENDEREÇO RUA MARQUÊS DE LAVRADIO, Nº 1 051  
 BAIRRO REGINA CEP: 79041540 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ 02 982 570/0001-50  
 PROCESSO 25351 604372/2017-15 AUTORIZ/MS 3 07694 8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA ALG RIO - COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
 ENDEREÇO R LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 105  
 BAIRRO VILAR DOS TELES CEP: 25561140 - SÃO JOÃO DE  
 MERITI RJ  
 CNPJ 05 763 509/0001-00  
 PROCESSO 25351 237522/2006-18 AUTORIZ/MS 3 03366 0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E  
 LOGISTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO AV DUZENTOS, Nº 0  
 BAIRRO TIMS CEP 29161418 - SERRA/ES  
 CNPJ 19 352 454/0001-50  
 PROCESSO 25351 169511/2016-19 AUTORIZ/MS 3 06952 2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA JUNIOR BARNABÉ DO NASCIMENTO - ME  
 ENDEREÇO RUA MATO GROSSO, 175  
 BAIRRO CENTRO CEP 19865000 - PEDRINHAS  
 PAULISTA/SP  
 CNPJ 14 455 908/0001-02  
 PROCESSO 25351 392490/2014-21 AUTORIZ/MS 3 06047 7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA Transportadora Gobor Ltda.

ENDEREÇO R JOSE ARNALDO COSMO 334  
 BAIRRO SALGADINHO CEP: 83606470 - CAMPO LARGO PR  
 CNPJ: 27 505 550/0001-97  
 PROCESSO 25351 460413/2015-31 AUTORIZ/MS 3 06491 0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA DIOXIDE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.  
 ENDEREÇO, av. vitória rosa marins, 641  
 BAIRRO distrito ind. vitória marins CEP 13347613 -  
 INDAIATUBAS/SP  
 CNPJ: 10.945.393/0001-60  
 PROCESSO: 25351 156950/2015-39 AUTORIZ/MS 3 06294 0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
 EXPORTAR SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA QUIMEB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM  
 QUÍMICOS LTDA  
 ENDEREÇO RUA FORTALEZA, 421  
 BAIRRO PRECABURA CEP: 61760000 - EUSEBIO CE  
 CNPJ: 29.691.728/0001-99  
 PROCESSO 25351 284751/2018-57 AUTORIZ/MS 3 08035 8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 39

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.666, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA FARMACOTÉCNICA INSTITUTO DE  
 MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA  
 ENDEREÇO SHLS 716, BLOCO B CONJ 5, LOJAS 1 A 4 SL  
 101 102  
 BAIRRO ASA SUL CEP: 70390700 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 00.486.423/0001-63  
 PROCESSO: 25000 006455/94-31 AUTORIZ/MS 1 02350 0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EMBALAR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EXPORTAR MEDICAMENTO  
 FABRICAR MEDICAMENTO  
 PRODUZIR MEDICAMENTO  
 REEMBALAR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA NEVE INA INDUSTRIA DE PRODUTOS  
 CIRURGICOS LTDA  
 ENDEREÇO RUA ZEFERINO VASCONCELLOS Nº  
 483-503/533/601  
 BAIRRO LAVAPES CEP 1293010 - BRAGANÇA  
 PAULISTA/SP  
 CNPJ: 62.225.883/0001-95  
 PROCESSO: 25351 013073/2005-25 AUTORIZ/MS  
 8936X7138YH (8 02343 4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EMBALAR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 FABRICAR CORRELATOS  
 REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA LEFORT MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E  
 HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO R COMENDADOR TORLOGO DAUNTRE 74 SL  
 502  
 BAIRRO CAMBU CEP: 13025270 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 19.812.159/0001-39  
 PROCESSO: 25351 303135/2016-36 AUTORIZ/MS  
 40213W0HW4HO (8.14098 9)  
 ATIVIDADE/CLASSE

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0811001/202/  
 FLS. 999  
 Rub.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ALG RIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

**Endereço Completo**R LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 105 - VILAR DOS TELES CEP:  
25.561-140 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ**Responsável Técnico**

ELAINE CRISTINA DE PAULA SANT' ANNA

**CNPJ**

05.763.509/0001-00

**Telefone**

(21) 2451-1004

**Responsável Legal**

ELENILSON RUSSEL MARSICO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.04.042-8

**Data do Cadastro**

12/09/2005

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

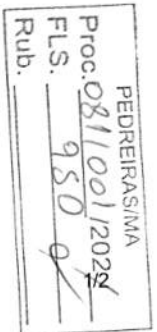
25351.213466/2005-37

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Distribuir**

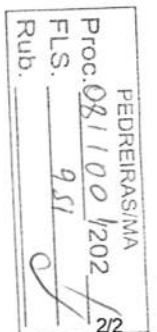
- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.665, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, e/ou ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
 ANEXO

EMPRESA DE FRANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS S.A.  
 ENDEREÇO: Rua Marques do Heval, nº 11  
 BAIRRO Caravaggio CEP. 95520000 - OSÓRIO/RS  
 CNPJ 14.546.684/0001-36  
 PROCESSO 25351246210/2012-04 AUTORIZ/MS 2.064422  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 FRAZIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMPRESA BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA Nº 7120 BARRAÇÃO 01 E 02  
 BAIRRO EMBU CEP. 83414300 - COLOMBO/PR  
 CNPJ 10.972.948/0001-62  
 PROCESSO 25351551874/2016-04 AUTORIZ/MS 2.090601  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMPRESA CALAMU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S/A  
 ENDEREÇO: AV DOUTOR DARIO LOPES DOS SANTOS N 2197 TORRE A  
 BAIRRO: REROUÇAS CEP 80210010 - CURITIBA/PR  
 CNPJ 06.147.451/0001-04  
 PROCESSO 25351232668/2004-05 AUTORIZ/MS 2.039508  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMPRESA MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: R FERNANDO LAMARCA 255  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP 36092030 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ 17.875.154/0001-20  
 PROCESSO 25351711565/2017-13 AUTORIZ/MS 2.098636  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA IMBECOR PRODUTOS DE BELEZA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PADRE ESTEVÃO PERNET, Nº 160, SALAS 1406, 1407 E 1408  
 BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ 11.235.228/0001-87  
 PROCESSO 25351341384/2012-28 AUTORIZ/MS 2.068822  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMPRESA ALG RIO - COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 105  
 BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561140 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
 CNPJ 05.763.509/0001-00  
 PROCESSO 25351213466/2005-37 AUTORIZ/MS 2.040428  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMPRESA TRANSPARE TRANSPORTES ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE GERALDINO BITTENCOURT, Nº 4001 sala 9  
 BAIRRO: PEDRA DE AMOLAR CEP: 88320000 - ILHOTA/SC  
 CNPJ 06.009.235/0001-20  
 PROCESSO 25351223066/2014-87 AUTORIZ/MS 2.073775  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MATERIAS-PRIMAS PARA A AREA DE COSMETICOS  
 MATERIAS-PRIMAS PARA A AREA DE HIGIENE  
 EXPEDIR MATERIAS-PRIMAS PARA A AREA DE COSMETICOS  
 MATERIAS-PRIMAS PARA A AREA DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMPRESA Transportadora Gobor Ltda.  
 ENDEREÇO: R JOSE ARNALDO COSMO 334  
 BAIRRO: SALGADINHO CEP: 83606470 - CAMPO LARGO/PR  
 CNPJ 77.505.550/0001-97  
 PROCESSO 25351460281/2015-96 AUTORIZ/MS 2.082179  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMPRESA LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI  
 ENDEREÇO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 - SALA 476 - BLOCO A  
 BAIRRO: DEL CASTILHO CEP 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 39.959.715/0001-40  
 PROCESSO 25351269417/2017-10 AUTORIZ/MS 1.166419  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA INTHERA SOLUÇÕES TERAPÉUTICAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA UMBU, 270 SALA 201 2 ANDAR SUBSOLO 2  
 BAIRRO: LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS CEP. 1309325 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ 21.028.299/0001-62  
 PROCESSO 25351292104/2018-19 AUTORIZ/MS 1.177424  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EXPORTAR MEDICAMENTO  
 IMPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA Nº 7120 BARRAÇÃO 01 E 02  
 BAIRRO EMBU CEP. 83414300 - COLOMBO/PR  
 CNPJ 10.972.948/0001-62  
 PROCESSO 25351389982/2012-95 AUTORIZ/MS 1.093600  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA NATURELL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DOM AGUIRRE, Nº 176-B  
 BAIRRO: VILA SOFIA CEP: 04671245 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.069.760/0001-02  
 PROCESSO: 25351006318/01-45 AUTORIZ/MS 1.050426  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: R FERNANDO LAMARCA 255  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP 36092030 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ 17.875.154/0001-20

PROCESSO: 25991006907/77 AUTORIZ/MS: 1.009178  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA NATURELL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DOM AGUIRRE, Nº 176-B  
 BAIRRO: VILA SOFIA CEP: 04671245 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.069.760/0001-02  
 PROCESSO: 25351006318/01-45 AUTORIZ/MS 1.050426  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA KRESS FARMACEUTICA S.A  
 ENDEREÇO: RUA ORLEANS, Nº 638, FUNDOS  
 BAIRRO: AMERICA CEP: 89204580 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ 84.712.579/0001-05  
 PROCESSO: 25991003650/77 AUTORIZ/MS: 1.006571  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES Nº 234  
 BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047060 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 00.175.233/0001-25  
 PROCESSO 25351434460/2005-00 AUTORIZ/MS  
 KP823WLLYW26 (8.03004 0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 815  
 BAIRRO: JARDIM MARTINELLI (SOUSAS) CEP: 13010010 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 45.987.013/0001-34  
 PROCESSO: 25351429523/2016-01 AUTORIZ/MS  
 3Y9229M26LWM (8.14335 7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, Nº 1161  
 BAIRRO: Jardim martinelli (SOUSAS) CEP: 13106054 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 45.987.013/0001-04  
 PROCESSO: 25351544016/2016-01 AUTORIZ/MS  
 3Y9229M207LM (8.14537 5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA Nº 7120 BARRAÇÃO 01 E 02  
 BAIRRO EMBU CEP. 83414300 - COLOMBO/PR  
 CNPJ 10.972.948/0001-62  
 PROCESSO 25351551872/2016-02 AUTORIZ/MS  
 PXM9X6Y2XYH (8.14509 9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA FOUR MED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: AV CONTORNO AREA ESPECIAL 13 BLOCO 1-1 LOJA 01  
 BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE CEP: 71705535 - BRASILIA/DF  
 CNPJ: 15.464.380/0001-92



PROCESSO 25351 005216/2013-04 AUTORIZ/MS  
 P0110H90L76 (8 09191 3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA PORTAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22  
 BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05639010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05 005 873-0001-00  
 PROCESSO 25351 221546/2002-13 AUTORIZ/MS  
 KY848584XH2 (8 01594 5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA ALG RIO - COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 105  
 BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561140 - SÃO JOÃO DE  
 MERITI/RJ  
 CNPJ: 05 763 509/0001-00  
 PROCESSO 25351 894363/2008-23 AUTORIZ/MS  
 UY358WH4X71 (8 05207 4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA CARDIOVASC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV SENADOR LEMOS 435 EDIF VILLAGE  
 SOUZEVAR D SALA 601 E 602  
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050000 - BELEM/PA  
 CNPJ: 20 462 151-0001-79  
 PROCESSO 25351 668969/2014-32 AUTORIZ/MS  
 L921Y373370H (8 11302 3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA Alcanx Comercio e Importação de Produtos Cirurgicos e Hospitalares Ltda  
 ENDEREÇO: Av Imperatriz Leopoldina, 371, cj 22 C e D  
 BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05395010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 18 288 920-0001-12  
 PROCESSO 25351 126523/2015-52 AUTORIZ/MS 2X0149630767  
 (8 11844 6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Farma 2 produtos para saúde ltda epp  
 ENDEREÇO: R DAVI DE CARVALHO 490  
 BAIRRO: VILA VALENTIN CEP: 13873020 - SÃO JOÃO DA  
 BOA VISTA/SP  
 CNPJ: 24 826 631-0001-22  
 PROCESSO 25351 350041/2017-53 AUTORIZ/MS 49615866X309  
 (8 15275 6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA BRASMED SUL ODONTO-HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: R SANTA CRUZ 2548  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96015710 - PELOTAS/RS  
 CNPJ: 08 918 717-0001-29  
 PROCESSO 25351 646547/2008-62 AUTORIZ/MS  
 PL185ML81L96 (8 04717 0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA JOINTMED - COMERCIO DE MATERIAIS  
 CIRURGICOS, HOSPITALARES E ORTOPEDICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHÃES JUNIOR, Nº 920 -  
 SALA-201- EDF LUCIA CENTER  
 BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 41940060 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 05 387 661-0001-35  
 PROCESSO 25351 027779/2005-74 AUTORIZ/MS  
 U6H4H9967LYW (8 02360 2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA ANSER-BR COMERCIO DE PRODUTOS PARA  
 SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Coronel Marcos Konder, nº 805, sala 307  
 BAIRRO: Centro CEP: 88301303 - ITAJAI/SC  
 CNPJ: 11 825 879-0001-27  
 PROCESSO 25351 049622/2011-84 AUTORIZ/MS  
 KILX15V6M342 (8 07335 9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE  
 EIRELI  
 ENDEREÇO: AV SENADOR LEMOS Nº 2053, SA LA 37  
 BAIRRO: TELEGRAFO SEM FIO CEP: 66113000 - BELEM/PA  
 CNPJ: 17 316 838-0001-91  
 PROCESSO 25351 186663/2015-84 AUTORIZ/MS  
 KMWMMXHM164 (8 11926 0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA  
 ME  
 ENDEREÇO: RUA RODOLFO CREMM, 21102 ZONA 19  
 BAIRRO: GLEBA PATRIMONIO MARIANGA CEP: 87070792 -  
 MARIANGÁ/PR  
 CNPJ: 14 146 456-0001-79  
 PROCESSO 25351 252286/2012-86 AUTORIZ/MS  
 PYYLL7XW7W61 (8 08569 4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA JOMMEDICA NORTE PRODUTOS MEDICOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO HERVAL, 1220  
 BAIRRO: AZENHA CEP: 90130150 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 02 429 547-0001-32  
 PROCESSO 25351 011883-00-06 AUTORIZ/MS 8 00312 4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA Nº 7120 BARZACAO 01 E  
 02  
 BAIRRO: EMBU CEP: 83414300 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 10 972 948-0001-62  
 PROCESSO 25351 551865/2016-07 AUTORIZ/MS 3 07172 4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA MAX LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI-  
 ME  
 ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE LAVRADIO, Nº 1 051  
 BAIRRO: REGINA CEP: 79041340 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 02 982 370-0001-50  
 PROCESSO 25351 604372/2017-15 AUTORIZ/MS 3 07694 8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA ALG RIO - COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 105  
 BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561140 - SÃO JOÃO DE  
 MERITI/RJ  
 CNPJ: 05 763 509/0001-00  
 PROCESSO 25351 237522/2006-18 AUTORIZ/MS 3 03366 0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E  
 LOGISTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV DUZZENTOS, Nº 0  
 BAIRRO: TÍMIS CEP: 29161418 - SERRA/ES  
 CNPJ: 19 352 454-0001-30  
 PROCESSO 25351 169511/2016-19 AUTORIZ/MS 3 06952 2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA JUNIOR BARNABÉ DO NASCIMENTO - ME  
 ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 175  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19865000 - PEDRINHAS  
 PAULISTA/SP  
 CNPJ: 14 455 908-0901-02  
 PROCESSO 25351 392490/2014-21 AUTORIZ/MS 3 06047 7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA Transportadora Gobor Ltda.  
 ENDEREÇO: R JOSE ARNALDO COSMO 334  
 BAIRRO: SALGADINHO CEP: 83606470 - CAMPO LARGO/PR  
 CNPJ: 77 505 550-0001-97  
 PROCESSO 25351 460413/2015-31 AUTORIZ/MS 3 06491 0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA DIOXIDE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.  
 ENDEREÇO: av. vitória rosa marini, 641  
 BAIRRO: distrito ind. vitória marini CEP 13347613 -  
 INDAIATUBASSP  
 CNPJ: 10 945 393-0001-60  
 PROCESSO 25351 156950/2015-39 AUTORIZ/MS 3 06294 0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA QUIMEB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM  
 QUÍMICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, 421  
 BAIRRO: PRECABURA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE  
 CNPJ: 29 691 728-0001-99  
 PROCESSO 25351 284751/2018-57 AUTORIZ/MS 3 08035 8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA QUIMEB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM  
 QUÍMICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, 421  
 BAIRRO: PRECABURA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE  
 CNPJ: 29 691 728-0001-99  
 PROCESSO 25351 284751/2018-57 AUTORIZ/MS 3 08035 8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 39

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.666, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA FARMACOTÉCNICA INSTITUTO DE  
 MANIPULAÇÕES FARMACÉUTICAS LTDA  
 ENDEREÇO: SHLS 716, BLOCO B CONJ 5, LOJAS 1 A 4 SL  
 101/102  
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390700 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 00 486 423-0001-63  
 PROCESSO 25000 006455-94-31 AUTORIZ/MS 1 02350 0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 PRODUZIR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA NEVE I.N.A. INDÚSTRIA DE PRODUTOS  
 CIRURGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ZEFERINO VASCONCELLOS Nº  
 483-503/553/601  
 BAIRRO: LAVAPÉS CEP: 12903010 - BRAGANÇA  
 PAULISTA/SP  
 CNPJ: 62.225.883-0001-95  
 PROCESSO 25351 013073/2005-25 AUTORIZ/MS  
 89836X713BYH (8 02343 4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA LEFORT MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E  
 HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: R COMENDADOR TORLOGO DAINTRE 74 SL  
 502  
 BAIRRO: CAMBIJ CEP: 13023270 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 19 812 159-0001-39  
 PROCESSO 25351 303135/2016-36 AUTORIZ/MS  
 40213WDH4H0 (8 14098 9)  
 ATIVIDADE/CLASSE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 0811001/2021
FLS. 954
Rub. 4

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notoriais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2021 14:26:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 22751612210780276158-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b267ccec5addb1da0b49b1db738e378b5dc3f8b1988721ed4f65b66b56d5ec04087ec289225300c78cd81c0ef9085365cd0cbcc668fe4bc58e0af3cc7e0a653d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
SECRETARIA DE FAZENDA

**Alvará de Localização Definitivo**

Registro Nº 46570/2018

O Prefeito de São João de Meriti autoriza a emissão de licença para estabelecimento a:  
Razão Social: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: ALG RIO COMERCIAL

ENDEREÇO	
Logradouro: Rua LUIZ ALVES CAVALCANTE	Número: 689
Complemento: SALA 105	CEP: 25.561-140 UF: RJ
Bairro: VILAR DOS TELES	Cidade: SAO JOAO DE MERITI

DADOS CADASTRAIS					
INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	INSC. ESTADUAL	INÍCIO DA ATIV.	EMIÇÃO	VALIDADE
50130	05.763.509/0001-00	77578234	24/06/2003	30/05/2018	INDETERMINADO

ATIVIDADES ECONOMICAS

Atividade Principal: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Atividades Secundárias:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

OBSERVAÇÃO			
PROCESSO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
222797/2017	Normal tipo Especial de Tribuição	CADASTRO NOVO	INDEFERIDO

Exigência: CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS

Observação:

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR AFIXADO JUNTAMENTE COM O RECIBO DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE QUITADO, EM LUGAR VISÍVEL, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO ARTIGO 162, IV, DO CTM.

São João de Meriti, 30 de maio de 2018

Alexandre Victório de Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0811001/2021 /  
FLS. 955  
Rub.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22751612210780276158>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 22751612210780276158-1  
Data: 16/12/2021 11:31:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMH42457-0QRH;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 11:53:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

## Resultado da Consulta de Cosméticos - Produtos Regularizados

Nome do Produto	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Tipo	Situação do Produto	Vencimento
<input type="checkbox"/> CREME ALG DENTAL	25351.335930/2020-84	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	29/10/2030
<input type="checkbox"/> ESCOVA ALG DENTAL PLUS ADULTO	25351.244864/2020-34	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME - 25.066.271/0001-70	DESCARTAVEL	ATIVO	02/04/2030
<input type="checkbox"/> ESCOVA ALG DENTAL PLUS INFANTIL	25351.244865/2020-89	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME - 25.066.271/0001-70	DESCARTAVEL	ATIVO	02/04/2030
<input type="checkbox"/> FIO ALG DENTAL	25351.234179/2020-08	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME - 25.066.271/0001-70	DESCARTAVEL	ATIVO	30/03/2030
<input type="checkbox"/> FREEAGE LINHA MÁGICA DE SEDA ESCULPIDA	25351.235034/2020-16	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	08/10/2030
<input type="checkbox"/> FREEAGE PASSO 1	25351.234982/2020-34	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	08/10/2030
<input type="checkbox"/> FREEAGE PASSO 2	25351.234983/2020-89	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	08/10/2030
<input type="checkbox"/> FREEAGE PASSO 3	25351.235033/2020-71	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	08/10/2030

Voltar



07/06/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PEDEIRAS/MA	
Proc.	0811001/202 f
FLS.	957
Rub.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0811001/2021  
FLS. 958  
Rub. U

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2021 14:20:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

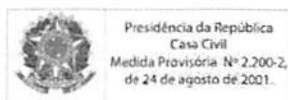
**Código de Autenticação Digital:** 22750611191348340011-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d8356988ebe431a517c003715e8fd3d117346b9d8dcc623eb4cbd089f53a3765f890cd0cbcc668fe4bc58e0af3cc7e0a653d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**RIO**

FUNDAÇÃO BIO-RIO  
Gestora do Pólo de Biotecnologia do Rio de Janeiro

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins que se fizerem necessário, que a empresa **ALG-RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, com sede na Rua Lucas Rodrigues, nº 32, Sala 104, Bairro Parada de Lucas, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 05.763.509/0001-43, forneceu 605.500 Kits de Higiene Bucal, compostos de 01 (um) Creme Dental Fluoretado, 01 (uma) Escova Dental Infantil E 01 (um) Fio Dental, todos acondicionados em sacola de TNT, com medida de 17 x 24 (L/A), atendendo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2011**, na quantidade contratada, dentro dos prazos previstos e com a qualidade exigida, não existindo até o presente momento nada que a desabone.


Em 14 de março de 2013.

31 185.384/0001-26  
FUNDAÇÃO BIO-RIO

Av Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária  
Ilha do Fundão - Cx.P 21944-904  
Rio de Janeiro - RJ

Gilberto Lima de Freitas  
Secretário Geral  
FUNDAÇÃO BIO-RIO

Avenida Carlos Chagas, Filho, 791 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Cep 21944-904 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Telefone: (21) 3525-2400 - Fax: (21) 3967-5514 - e-mail: [biorio@biorio.org.br](mailto:biorio@biorio.org.br)  
Homepage: <http://www.biorio.org.br>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0811001/2021  
FLS. 959  
Rub. 



PELREIRAS/MA  
Proc. 0811001/2021  
FLS. 960  
Rub. 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGIST O CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notoriais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2021 15:10:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 22750611191348330646-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6df2d76b70c9c81f30c9ef0dd5c9a283a69404198d5ab1b1eae65de1dc36f0eeef1c9ee88c3bc35f1467072e2c499  
ebcd0cbcc668fe4bc58e0af3cc7e0a653d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL  
 DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO OPERACIONAL  
 GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL



A.C.T. Nº 10/2013 - GEALC

Brasília, 16 de outubro de 2013.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, a pedido da interessada, que a empresa **ALG RIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, estabelecida na Rua Lucas Rodrigues, 32 – Sala 104 – Parada de Lucas – Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.250-410, inscrita no **CNPJ nº 05.763.509/0001-00**, forneceu a esta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os produtos abaixo especificados, constantes de sua linha de comercialização, tendo nos atendido dentro das especificações estabelecidas na Nota de Empenho nº 00590/2012-SEE. Portanto, nada há em nossos arquivos que a desabone tecnicamente.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	715.258 Un	Bolsa plástica, características adicionais: em filme polipropileno, polietileno ou PVC, com fundo e frente em filme incolor/transparente, espessura do filme (por parede) 0,200 a 0,210mm, medindo cerca de 22x8cm (variação +/- 5%), com fechamento do tipo zip-zíper, no lado que mede 22cm deverá conter as logomarcas do GDF, marca ALG.
02	715.258 Un	Creme dental, composição: 1.000 e 1.100 PPM de flúor, contendo monofluorofosfato, unidade de fornecimento: tubo de 90 gramas, marca Contente.
03	715.258 Un	Escova dental, tipo: infantil, características adicionais: cerdas de nylon da mesma altura, tamanho médio, pontas macias, polidas e arredondadas, com quantidade de 28 a 34 tufo, com 3 ou 4 fileiras de cerdas de 1cm de altura, cabeça arredondada, cabo anatômico, proporcionando boa empunhadura, medindo entre 14 e 18cm, embaladas individualmente em saquinho plástico, marca Medfio.
04	715.258 Un	Fio dental, material: fio resina termoplástica, sabor: neutro, unidade de fornecimento: rolo com 25 metros, marca ALG.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CAJUEIRO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS, 100 - BRASÍLIA - DF, CEP: 70040-000, Fone: (61) 3311-1000, Fax: (61) 3311-1001, E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. e 32 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 2275081191348330646-1; Data: 06/11/2019 13:55:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JM1757-TFFV; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Waldir Bento dos Santos Junior  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Atenciosamente,

**WALDIR BENTO DOS SANTOS JUNIOR**  
 Gerente

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
 SIA SAP Lote E, 71.215-Brasília-DF  
 Telefone: (61) 3901-3997, 3538-6095 Fax: 3901-6095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 08:58:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 22752904210013318049-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158453d0d6417d42ad7a95256d555b6e22634f6adf6c8e9ba13df7d91f67647a3251cd0cbcc668fe4bc58e0af3cc7e0a653d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP**  
CNPJ: 05.763.509/0001-00

Índices de Liquidez

**1- Índice de Liquidez Corrente - ILC**

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{5.205.276,01}{1.783.926,58} = 2,917$$

**2- Índice de Liquidez Geral - ILG**

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{5.205.276,01}{1.783.926,58} = 2,917$$

**3- Índice de Solvência Geral - ISG**

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{7.081.967,80}{1.783.926,58} = 3,969$$

**4- Índice de Endividamento - IE**

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.783.926,58}{5.198.448,01} = 0,343$$

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020

ELENILSON RUSSELL Assinado de forma digital por  
MARSICO:0453284779 ELENILSON RUSSELL  
MARSICO:04532847796  
6 Dados: 2021.04.29 14:47:44 -03'00'

MARCOS LUIZ Assinado de forma digital por  
FERREIRA:02145044760 MARCOS LUIZ  
FERREIRA:02145044760  
Dados: 2021.04.29 15:06:51 -03'00'

Alg Rio Comercio de Produtos EIRELI  
Elenilson Russell Marsico  
CPF 045.328.477-96  
Sócio Administrador

LegCom Asses. Contabil e Empr.Ltda  
Marcos Luiz Ferreira  
CRC 083377/O-7  
CPF 021.450.447-60  
Contabilista

**05.763.509/0001-00**

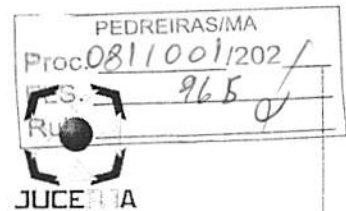
**ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP**

**Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 105**  
**Vilar dos Tabas - S. J. Meriti RJ**  
**Cep: 25.561-140**









### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP, NIRE 33.6.0050922-0, PROTOCOLO 00-2021/096976-8, ARQUIVADO EM 15/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004048984, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
045.328.477-96	ELENILSON RUSSELL MARSICO
021.450.447-60	MARCOS LUIZ FERREIRA

15 de abril de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP  
NIRE: 33.6.0050922-0 Protocolo: 00-2021/096976-8 Data do protocolo: 14/04/2021  
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 15/04/2021 SOB O N° 00004048984.  
Autenticação: 1C1600091E9E18F125EE503ABF2E9CEE491C/C4CEEN1LFF0EF9F1C2160BE425  
Para validar o documento acesse <http://www.jucejja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEJA

Pag. 02/78



Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do  
 Rio de Janeiro

**ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP**

Pelo presente instrumento particular,

A empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.6.0050922-0 em 07/07/2017 e no CNPJ sob o nº 05.763.509/0001-00, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	19	74	01/01/2020	31/12/2020

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por ELENILSON RUSSELL MARSICO, CPF 045.328.477-96.

São João de Meriti, 14 de abril de 2021.



Assinado digitalmente pelo solicitante do pedido de autenticação - Certificado digital A3  
 ELENILSON RUSSELL MARSICO:045.328.477-96 ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

NIRE: 33.6.0050922-0 Protocolo: 00-771/096974-4 Data de protocolo: 14/04/2021

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 15/04/2021 SOB O Nº 00004048984.

Autenticação: 1CD4144081896188438E50CABE29C6F491C7CE511E0F89B1C4618843

Para validar o documento, acesse: <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/canceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA

## TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 74 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 74, com número de ordem 19 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP, NIRE 33.6.0050922-0, de 07/07/2017 CNPJ 05.763.509/0001-00, no município de São João de Meriti.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

São João de Meriti, 14 de abril de 2021.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3  
ELENILSON RUSSELL MARSICO:045.328.477-96 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3  
MARCOS LUIZ FERREIRA:021.450.447-60 CONTADOR CRC: 08337707/RJ



**ALG RIO-COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP**  
 Balancete de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	<b>ATIVO</b>	5.976.970,53	23.146.978,42	22.041.981,15	7.081.967,80
27	01.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	2.723.603,98	23.146.978,42	20.665.306,39	5.205.276,01
35	01.1.1	<b>DISPONIBILIDADES</b>	2.076.708,23	20.480.428,39	18.062.547,18	4.504.589,44
43	01.1.1.01	<b>CAIXA</b>	2.008.642,25	5.469.181,49	3.704.345,60	3.773.478,14
51	01.1.1.01.001	Caixa	2.008.642,25	5.469.181,49	3.704.345,60	3.773.478,14
60	01.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	16.536,60	11.878.388,68	11.894.914,48	11,00
76	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	0,00	3.487.646,90	3.487.646,90	0,00
86	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	16.526,60	3.041.764,23	3.058.289,63	0,00
94	01.1.1.02.003	Bradesco S/A	1,00	265.236,88	265.236,88	1,00
4227	01.1.1.02.006	Banco Itau	10,00	4.468.573,33	4.468.573,33	10,00
5428	01.1.1.02.021	Santander S/A	0,00	615.165,54	615.165,54	0,00
108	01.1.1.03	<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF</b>	51.529,38	3.142.858,02	2.463.287,10	731.100,30
116	01.1.1.03.001	Banco do Brasil	47.100,13	1.681.040,66	1.322.230,31	405.910,48
124	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	2.589,78	855.000,00	623.176,23	234.423,55
4276	01.1.1.03.003	Banco Itau S/A	146,01	220.044,00	200.665,83	19.524,18
4936	01.1.1.03.006	Bradesco S/A	1.682,63	103.574,39	104.461,34	795,68
6709	01.1.1.03.011	APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL	0,63	283.198,97	212.753,39	70.446,41
132	01.1.2	<b>DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>	646.895,75	2.656.550,03	2.602.759,21	700.686,57
140	01.1.2.01	<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	603.253,56	1.501.968,81	1.991.828,11	113.394,26
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	603.253,56	1.501.968,81	1.991.828,11	113.394,26
167	01.1.2.04	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA</b>	0,00	701.757,26	201.215,42	500.541,84
183	01.1.2.04.002	Aplicações No Fundo Di	0,00	701.757,26	201.215,42	500.541,84
248	01.1.2.07	<b>ADIANTAMENTOS</b>	0,00	10.415,80	10.415,80	0,00
302	01.1.2.07.006	Adiantamento 13º Salario	0,00	10.415,80	10.415,80	0,00
329	01.1.2.08	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	0,00	406.640,03	355.657,69	50.982,34
337	01.1.2.08.001	ICMS a Compensar	0,00	406.640,03	355.657,69	50.982,34
426	01.1.2.10	<b>ESTOQUES</b>	43.642,19	35.022,56	43.642,19	35.022,56
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	43.642,19	35.022,56	43.642,19	35.022,56
485	01.1.2.11	<b>DEDUÇÕES DOS DIREITOS</b>	0,00	745,57	0,00	745,57
515	01.1.2.11.003	Provisão P/Ajuste Aplicação Em Ouro	0,00	745,57	0,00	745,57
663	01.2	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	3.253.366,55	0,00	1.376.674,76	1.876.691,79
809	01.2.2	<b>INVESTIMENTOS</b>	30.886,59	0,00	0,00	30.886,59
6122	01.2.2.02	<b>INVESTIMENTOS</b>	30.886,59	0,00	0,00	30.886,59
6130	01.2.2.02.001	Consórcios	17.508,90	0,00	0,00	17.508,90
6149	01.2.2.02.002	Títulos Capitalização	13.377,69	0,00	0,00	13.377,69
817	01.2.3	<b>IMOBILIZADO</b>	3.222.393,16	0,00	1.376.674,76	1.845.718,40
825	01.2.3.01	<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	3.690.399,69	0,00	1.333.330,49	2.357.069,20
833	01.2.3.01.001	Maquinas e Equipamentos	62.995,96	0,00	0,00	62.995,96
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	3.850,00	0,00	0,00	3.850,00
868	01.2.3.01.004	Imoveis	2.020.144,05	0,00	1.333.330,49	686.813,56
876	01.2.3.01.005	Veiculos	617.871,10	0,00	0,00	617.871,10
4588	01.2.3.01.011	Terrenos	971.236,58	0,00	0,00	971.236,58
7630	01.2.3.01.021	CARROCERIA DE CAMINHÃO	14.300,00	0,00	0,00	14.300,00
957	01.2.3.05	<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	(468.006,53)	0,00	43.344,27	(511.350,80)
965	01.2.3.05.001	(-) Maquinas e Equipamentos - Depreciação	(44.107,22)	0,00	6.292,68	(50.399,90)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(2.694,89)	0,00	384,06	(3.079,84)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veiculos - Depreciação	(421.204,43)	0,00	36.666,03	(457.871,06)
3930	01.2.4	<b>ATIVO INTANGÍVEL</b>	86,80	0,00	0,00	86,80
3948	01.2.4.01	<b>BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL</b>	86,80	0,00	0,00	86,80
6165	01.2.4.01.008	Bens e Valores	86,80	0,00	0,00	86,80
1163	02	<b>PASSIVO</b>	5.976.970,53	3.185.148,35	4.287.584,82	7.079.407,00
1171	02.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	651.576,15	2.278.638,54	3.410.988,97	1.783.926,59
1180	02.1.1	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	130.971,30	339.361,90	235.954,89	27.564,29
1198	02.1.1.05	<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	130.971,30	339.361,90	235.954,89	27.564,29
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	130.952,73	338.940,33	235.954,89	27.564,29
1250	02.1.1.05.0004	OUTRAS CONTAS TRANSITÓRIAS	418,57	418,57	0,00	0,00
1210	02.1.2	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	52.050,29	833.771,24	2.169.999,00	1.388.278,05
1228	02.1.2.01	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</b>	52.050,29	833.771,24	2.169.999,00	1.388.278,05
1244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	15.661,87	20.226,30	1.070.000,00	1.063.435,57

contábil SCI VISUAL Sucessor  
 14/04/2021 09:51:43

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP  
 NIRE: 336.008022-0 Protocolo: 067021/006970-8 Data do protocolo: 14/04/2021  
 CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCIERRAMENTO REGISTRADOS em 15/04/2021 SOB O Nº 00004048984.  
 Autenticação: 1C19D4498183F18F425E505AF6E500E310704C8E81E0F09E1C16DEE42F  
 Para validar o documento acesse: <http://www.juceerj.org.br/servicos/consultadigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 66/78

**ALG RIO-COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP**  
 Balancete de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
4260	02.1.2.01.004	Banco Itaú S/A	0,00	813.544,94	1.089.999,00	286.454,06
7021	02.1.2.01.014	BANCO VOLKSWAGEM	38.388,42	0,00	0,00	38.388,42
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.721,99	361.125,84	359.465,27	2.061,42
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00	297.159,50	297.159,50	0,00
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	0,00	239.017,75	239.017,75	0,00
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	0,00	28.835,29	28.835,29	0,00
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	8.474,88	8.474,88	0,00
1317	02.1.3.01.004	13º Salário a Pagar	0,00	20.831,58	20.831,58	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.721,99	49.566,34	47.905,77	2.061,42
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	1.957,08	28.389,26	26.700,84	268,67
1392	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	1.764,90	21.177,68	21.204,93	1.792,75
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	86.993,85	731.566,35	645.569,81	997,31
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	201,99	851,05	853,81	204,75
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	201,99	851,05	853,81	204,75
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	86.791,86	730.715,30	644.716,00	792,56
1597	02.1.4.03.001	ICMS a Pagar	0,00	536.980,93	536.980,93	0,00
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	86.791,86	193.754,37	107.755,07	792,56
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	377.838,72	12.813,21	0,00	365.025,51
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	377.838,72	12.813,21	0,00	365.025,51
2040	02.1.5.02.011	IMOBILIZADO A PAGAR	377.838,72	12.813,21	0,00	365.025,51
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	129.507,17	29.913,96	0,00	99.593,21
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	129.507,17	29.913,96	0,00	99.593,21
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	129.507,17	29.913,96	0,00	99.593,21
7028	02.2.1.01.023	FINANCIAMENTO DIVERSOS	129.507,17	29.913,96	0,00	99.593,21
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.195.887,21	876.595,85	876.595,85	5.195.887,21
1910	02.3.1	CAPITAL	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.095.887,21	876.595,85	876.595,85	4.095.887,21
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.068.712,43	849.421,07	876.595,85	4.095.887,21
2038	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	3.219.291,36	0,00	876.595,85	4.095.887,21
5240	02.3.4.03.003	Resultado do Período	849.421,07	849.421,07	0,00	0,00
2054	02.3.4.04	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	27.174,78	27.174,78	0,00	0,00
3921	02.3.4.04.003	Ajustes de Exercícios Anteriores	27.174,78	27.174,78	0,00	0,00
2089	03	RECEITAS	0,00	758.677,57	1.559.253,29	800.575,72
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	758.677,57	1.504.253,29	745.575,72
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.502.149,51	1.502.149,51
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	0,00	1.502.149,51	1.502.149,51
2143	03.1.1.01.003	Revenha de Mercadorias a Vista	0,00	0,00	180,70	180,70
2151	03.1.1.01.004	Revenha de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	1.501.968,81	1.501.968,81
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	758.677,57	0,00	(758.677,57)
2208	03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	520.601,60	0,00	(520.601,60)
2216	03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas	0,00	520.601,60	0,00	(520.601,60)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	238.075,97	0,00	(238.075,97)
2240	03.1.2.02.001	ICMS S/Vendas e Serviços	0,00	130.320,90	0,00	(130.320,90)
2313	03.1.2.02.006	Simple Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	107.755,07	0,00	(107.755,07)
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.103,78	2.103,78
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.103,78	2.103,78
2350	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação	0,00	0,00	2.103,78	2.103,78
2518	03.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
2640	03.2.2	DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS PERMANENT	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
7712	03.2.2.03	VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
7713	03.2.2.03.001	Veículos	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	833.037,48	35.022,56	798.014,92
2771	04.1	CUSTOS	0,00	278.788,45	35.022,56	243.765,89

contábil SCI VISUAL Sucessor  
 14/04/2021 09:51:43



**ALG RIO-COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP**  
 Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	01	ATIVO	7.081.967,80	5.976.970,53
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	5.205.276,01	2.723.603,98
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	4.504.589,44	2.076.708,23
43	01.1.1.01	CAIXA	3.773.478,14	2.008.642,25
51	01.1.1.01.001	Caixa	3.773.478,14	2.008.642,25
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11,00	16.536,60
80	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	0,00	16.526,60
94	01.1.1.02.003	Bradesco S/A	1,00	1,00
4227	01.1.1.02.006	Banco Itau	10,00	10,00
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	731.100,30	51.529,38
116	01.1.1.03.001	Banco do Brasil	405.910,48	47.100,13
124	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	234.423,55	2.599,78
4278	01.1.1.03.003	Banco Itau S/A	19.524,18	146,01
4936	01.1.1.03.006	Bradesco S/A	795,68	1.682,83
6709	01.1.1.03.011	APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL	70.446,41	0,63
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	700.686,57	646.895,75
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	113.394,26	603.253,56
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	113.394,26	603.253,56
167	01.1.2.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	500.541,84	0,00
183	01.1.2.04.002	Aplicações No Fundo Di	500.541,84	0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	50.982,34	0,00
327	01.1.2.08.001	ICMS a Compensar	50.982,34	0,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	35.022,56	43.642,19
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	35.022,56	43.642,19
485	01.1.2.11	DEDUÇÕES DOS DIREITOS	745,57	0,00
515	01.1.2.11.003	Provisão P/Ajuste Aplicação Em Ouro	745,57	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.876.691,79	3.253.366,55
809	01.2.2	INVESTIMENTOS	30.886,59	30.886,59
6122	01.2.2.02	INVESTIMENTOS	30.886,59	30.886,59
6130	01.2.2.02.001	Consortios	17.508,90	17.508,90
6149	01.2.2.02.002	Títulos Capitalização	13.377,69	13.377,69
817	01.2.3	IMOBILIZADO	1.845.718,40	3.222.393,16
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	2.357.069,20	3.690.399,69
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	62.995,06	62.995,96
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	3.850,00	3.850,00
868	01.2.3.01.004	Imóveis	686.813,56	2.020.144,05
876	01.2.3.01.005	Veículos	617.871,10	617.871,10
4588	01.2.3.01.011	Terrenos	971.238,58	971.238,58
7030	01.2.3.01.021	CARROÇERIA DE CAMINHÃO	14.300,00	14.300,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(511.350,80)	(468.006,53)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(50.389,90)	(41.107,22)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(3.079,84)	(2.694,68)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(457.871,06)	(421.204,43)
3930	01.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	86,80	86,80
3948	01.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	86,80	86,80
6155	01.2.4.01.008	Bens e Valores	86,80	86,80
1163	02	PASSIVO	7.081.967,80	5.976.970,53
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.783.926,58	651.576,15
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	27.564,29	130.971,30
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	27.564,29	130.971,30
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	0,00	416,57
1250	02.1.1.05.0004	OUTRAS CONTAS TRANSITORIAS	27.564,29	130.554,73
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.388.278,05	52.050,29
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	1.388.278,05	52.050,29
1244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	1.063.435,57	13.661,87
4260	02.1.2.01.004	Banco Itau S/A	286.454,06	0,00
7021	02.1.2.01.014	BANCO VOLKSWAGEN	38.388,42	38.388,42
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.061,42	3.721,99
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.061,42	3.721,99
1384	02.1.3.04.001	I N S S. a Pagar	268,67	1.957,09
1392	02.1.3.04.003	F. G. T. S. a Pagar	1.792,75	1.764,90
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	997,31	86.993,85
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	204,75	201,99
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	204,75	201,99
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	792,56	86.791,86
1650	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	792,56	86.791,86
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	365.025,51	377.838,72
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	365.025,51	377.838,72

contábil SCI VISUAL Sucessor  
 14/04/2021 09:51:43







PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0811001/2021  
 FLS. 915  
 Rub. Folha. 68

**ALG RIO-COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP**  
 Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código Classificação	Nome	2020	2019
2313	JUROS E DESCONTOS	4.771,19	1.201,58
2321	Juros	2.107,54	101,47
2348	Multas	2.663,65	1.100,12
2380	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	11.046,71	55.107,85
2399	IMPOSTOS	11.046,71	53.971,55
2402	ICF	598,88	903,86
2437	IPVA	2.286,45	1.220,22
2461	Taxas Diversas	6.907,48	49.767,88
2496	IRRF	1.253,92	49,78
2518	ISS	0,00	2.029,80
2558	MULTAS	0,00	1.136,40
2674	Multas Fiscais Punitivas	0,00	1.136,40
2984	Resultado do Exercício / Período	2.560,80	849.421,07


**MARCOS**  
**LUIZ**  
**FERREIRA:02**  
**145044760**  
 Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ FERREIRA:0214504476  
 Dados: 2021.04.15 16:33:53 -03'00'

**ELENILSON**  
**RUSSELL**  
**MARSICO:0**  
**453284779**  
**6**  
 Assinado de forma digital por ELENILSON RUSSELL MARSICO:0453284779  
 Dados: 2021.04.15 16:38:55 -03'00'

contábil SCI VISUAL Sucessor  
 14/04/2021 09:51:43

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 EIRELI EIRELI - EPP  
 N.º de Registro: 145044760  
 Data de Registro: 11/07/2021  
 N.º de Inscrição: 145044760  
 N.º de Inscrição: 145044760  
 Para validar o documento acesse: [http://www.jucebrj.com.br/validar\\_documento\\_epp.asp](http://www.jucebrj.com.br/validar_documento_epp.asp), informe o n.º de protocolo.

Pag. 72/78



**ALG RIO-COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP**  
 Notas Explicativas as Demonstrações  
 Contábeis em 31/12/2020

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas, estão expressas em Reais (R\$).

**Nota 1 - Sumário das Principais Práticas Contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos.

**Nota 2 - Principais Práticas Contábeis**

**a) Determinação do Resultado**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de R\$ (2.560,80).

**b) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante**

Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de operações de vendas efetuadas a prazo ou da contra prestação de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado.

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condição de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

**c) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

**Nota 3 - Cobertura de seguros**

Face à natureza de suas atividades a empresa adota a política de contratar cobertura de seguros com base no conceito secundário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

SAO JOAO DE MERITI, RJ - 31/12/2020

ELENILSON  
 RUSSELL  
 MARSICO:0453  
 2847796

Assinado de forma digital por ELENILSON RUSSELL  
 MARSICO:04532847796  
 Dados: 2021.04.15 16:40:02 -03'00'

ELENILSON RUSSELL MARSICO  
 Administrador  
 CPF: 045.328.477-96

MARCOS LUIZ  
 FERREIRA:021450  
 44760

Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ FERREIRA:02145044760  
 Dados: 2021.04.15 16:34:35 -03'00'

MARCOS LUIZ FERREIRA  
 Contabilista  
 CRC: 0.RJ-083377/O-7  
 CPF: 021.450.447-60

contábil SCI VISUAL Sucessor  
 14/04/2021 09:51:43

**ALG RIO-COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP**  
Carta de Responsabilidade da Administração  
Contábil em 31/12/2020

**CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

SAO JOAO DE MERITI e 31/12/2020

À  
LEGCON ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA  
CRC n.º RJ-004293/O  
Endereço: Rua São Fidélis, 924-A - Vilar dos Teles  
São João de Meriti - RJ - CEP: 25.560-151

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ALG RIO-COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP, CNPJ 05.763.509/0001-00, que as informações relativas ao período base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado SUCESSOR FISCAL, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,  
ELENILSON  
RUSSELL  
MARSICO:0453284  
7796

Assinado de forma digital  
por ELENILSON RUSSELL  
MARSICO:04532847796  
Dados: 2021.04.15  
16:40:49 -03'00'

.....  
ELENILSON RUSSELL MARSICO  
Representante Legal

contábil SCI VISUAL Sucessor  
14/04/2021 09:51:43





**ALG RIO-COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP**  
 Plano de Contas 9011 - PLANO MODELO IOB - SCI/LEI 11638/07

Código	Classificação	Nome
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar
1392	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1597	02.1.4.03.001	ICMS a Pagar
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR
2040	02.1.5.02.011	IMOBILIZADO A PAGAR
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
1791	02.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS
7028	02.2.1.01.023	FINANCIAMENTO DIVERSOS
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2038	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados
5240	02.3.4.03.003	Resultado do Período
2054	02.3.4.04	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO
3921	02.3.4.04.003	Ajustes de Exercícios Anteriores
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista
2151	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS
2208	03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS
2216	03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2240	03.1.2.02.001	ICMS S/Vendas e Serviços
2312	03.1.2.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS
2380	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação
2518	03.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS
2640	03.2.2	DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS PERMANENT
7712	03.2.2.03	VENDA DE IMOBILIZADO
7713	03.2.2.03.001	Veículos
2703	04	CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1	CUSTOS
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2801	04.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas
4243	04.1.1.01.004	Compra de Mercadoria para Revenda
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
2950	04.2.1.01.001	Salários
2966	04.2.1.01.002	Pró-Labore
2984	04.2.1.01.004	Férias
2992	04.2.1.01.005	13 Salário
3000	04.2.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
3115	04.2.1.03.003	Água e Espeto
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações
3247	04.2.1.03.015	Assistência Médica
3201	04.2.1.03.023	Telefone/Internet/TV a Cabo
7706	04.2.1.03.031	PARCELAMENTOS DIVERSOS

contábil SCI VISUAL Sucessor

14/04/2021 09:51:43

## TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 74 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 074, com número de ordem 19 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP.

São João de Meriti, 14 de abril de 2021.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3

ELENILSON RUSSELL MARSICO:045.328.477-96 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3

MARCOS LUIZ FERREIRA:021.450.447-60 CONTADOR CRC: 08337707/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Representante: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

NIRE: 336.0050922-0 Protocolo: 00-2021/09699-8 Data de protocolo: 14/04/2021

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 14/04/2021 POR O nº 0000148984.

Autenticação: 1C0e4449e180E18E405EE503A6F4E5CE4D0C4CCE511F09E9B1C2461E640

Para validar o documento acesse: <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chancela-digital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJIA  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 78/78



PEDREIRAS/MA	
Proc	0811001/202
FLS.	981
Rub.	



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2021.886.20079

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 05.763.509/0001-00, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinqüenta e um, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **os Offícios de Justiça na Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI** são em número de cinco, competindo ao: 1º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 1º Distrito; 2º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 2º Distrito; 3º Ofício - oficial do Registro de Imóveis do 3º Distrito; 4º Ofício tabelião de notas; 5º Ofício **privativo** de protesto de títulos, dos registros de títulos e de documentos e registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO**, ainda, que, compete ao RCPN 1º Distrito Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas e, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI**, existe apenas um Cartório de Distribuição, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **SAO JOAO DE MERITI DCP**: Av. Presidente Lincoln, 857 sala 311 - Jardim Meriti;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO JOAO DE MERITI RCPN 01 DISTR**: AVENIDA COMENDADOR TELES, 2416 SBLs 4,5,9PARTE,11,12,14,15,16,21,22 E PARTE DO CORREDOR DO 2 PAVIMENTO - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 01 OF DE JUSTICA**: Av. Automovel Club, 63 LOJA B E SALA 105 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 02 OF DE JUSTICA**: Avenida Dr. Arruda Negreiros, 247 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 03 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Egas Moniz, 109 sobrado - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Lincoln, 1001 LOJA B - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 05 OF DE JUSTICA**: Rua Antonio Teles de Menezes, 37 Loja e Sala 302 - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 06/10/2021 15:16:16.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ 24,01 GRERJ N° 7243490866467

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/2021
FLS.	982
Rub.	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.763.509/0001-00  
Certidão n°: 31768927/2021  
Expedição: 05/10/2021, às 14:54:49  
Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.763.509/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/2021
FLS.	984
Rub.	0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.763.509/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS ERELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALG RIO COMERCIAL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R LUIZ ALVES CAVALCANTE	NÚMERO 689	COMPLEMENTO SALA 105
---------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 25.561-140	BAIRRO/DISTRITO VILAR DOS TELES	MUNICÍPIO SAO JOAO DE MERITI	UF RJ
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@ALGRIO.COM.BR	TELEFONE (21) 2451-1004
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2021 às 10:23:41 (data e hora de Brasília).

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/2021
FLS.	985
Rpágina:	1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0811001/202 /  
FLS. 986  
Rub. ✓

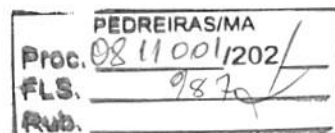
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.763.509/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2003	
NOME EMPRESARIAL ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS ERELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R LUIZ ALVES CAVALCANTE	NÚMERO 689	COMPLEMENTO SALA 105	
CEP 25.561-140	BAIRRO/DISTRITO VILAR DOS TELES	MUNICÍPIO SAO JOAO DE MERITI	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@ALGRIO.COM.BR	TELEFONE (21) 2451-1004		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2021 às 10:23:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 13:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22751811204676046934-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28188843d15f9680be707d9c20288e227f4bd407b39f225fcac8c4700bc5b73964cd0cbcc668fe4bc58e0af3cc7e0a653d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0811001/2021  
 FLS. 988  
 Rub. U

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENITAL 10.605-045-3 DATA DE EXPEDICÃO 27/07/2007

NOVE ELENILSON RUSSELL MARSICO

PELUGAS LUIZ MARSICO NETO

MARLY RUSSELL MARSICO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DECL. ORIGEM C. NASC LIV IJ9 RIO DE JANEIRO RJ

DATA DE NASCIMENTO 21/08/1974

FLS 05 TERM 4809 C 012

045 328.477-96 2 Via

003

0622

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DETRAN - CORETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0622

Polegar Direito

0622

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22751811204676046934>





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DISTRIBUIDOR DE SÃO JOÃO DE MERITI  
Av. Presidente Lincoln, 857  
CEP: 25.555-200 - Jardim Meriti - São João de Meriti - RJ

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0811001/2021  
FLS. 789  
Rub.   
Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDKG26679-CBI  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



## CERTIDÃO

Modelo Cível

2021.0922543.498-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:  
**dez de novembro de dois mil e um até dez de novembro de dois mil e vinte e um,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI e CNPJ: 05.763.509/0001-00, pesquisado (s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2021.0922543.498-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÕES PÚBLICAS .

LUCIANA DE OLIVEIRA MENDES - Matr. 31021 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 10/11/2021 11:12:20

São João de Meriti, 10 de novembro de 2021.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

# PORTAL EXTRAJUDICIAL

## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO ELETRÔNICA

Verifique abaixo os detalhes do documento enviado

### Número da Certidão

2021.0922543.498-1

### Nome do Arquivo

FALENCIA ALG RIO 10-11-2021.pdf

### Selo

EDKG26679-CBI

### Data de Prática

10/11/2021

### Validade da Certidão

08/02/2022 00:00:00

 **Certidão Válida**

Você pode obter detalhes da validação na lista abaixo.

### Integridade



Hash do PDF



Assinatura Digital

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - [corregedoria@tjrj.jus.br](mailto:corregedoria@tjrj.jus.br)  
Copyright © 2011

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/2021
FLS.	991
Rub.	

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0811001/2021
FLS.	997
Rub.	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.763.509/0001-00  
**Razão Social:** ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP  
**Endereço:** R LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 105 / VILAR DOS TELES / SAO  
JOAO DE MERITI / RJ / 25561-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2021 a 08/01/2022

**Certificação Número:** 2021121001423977689461

Informação obtida em 15/12/2021 10:34:11

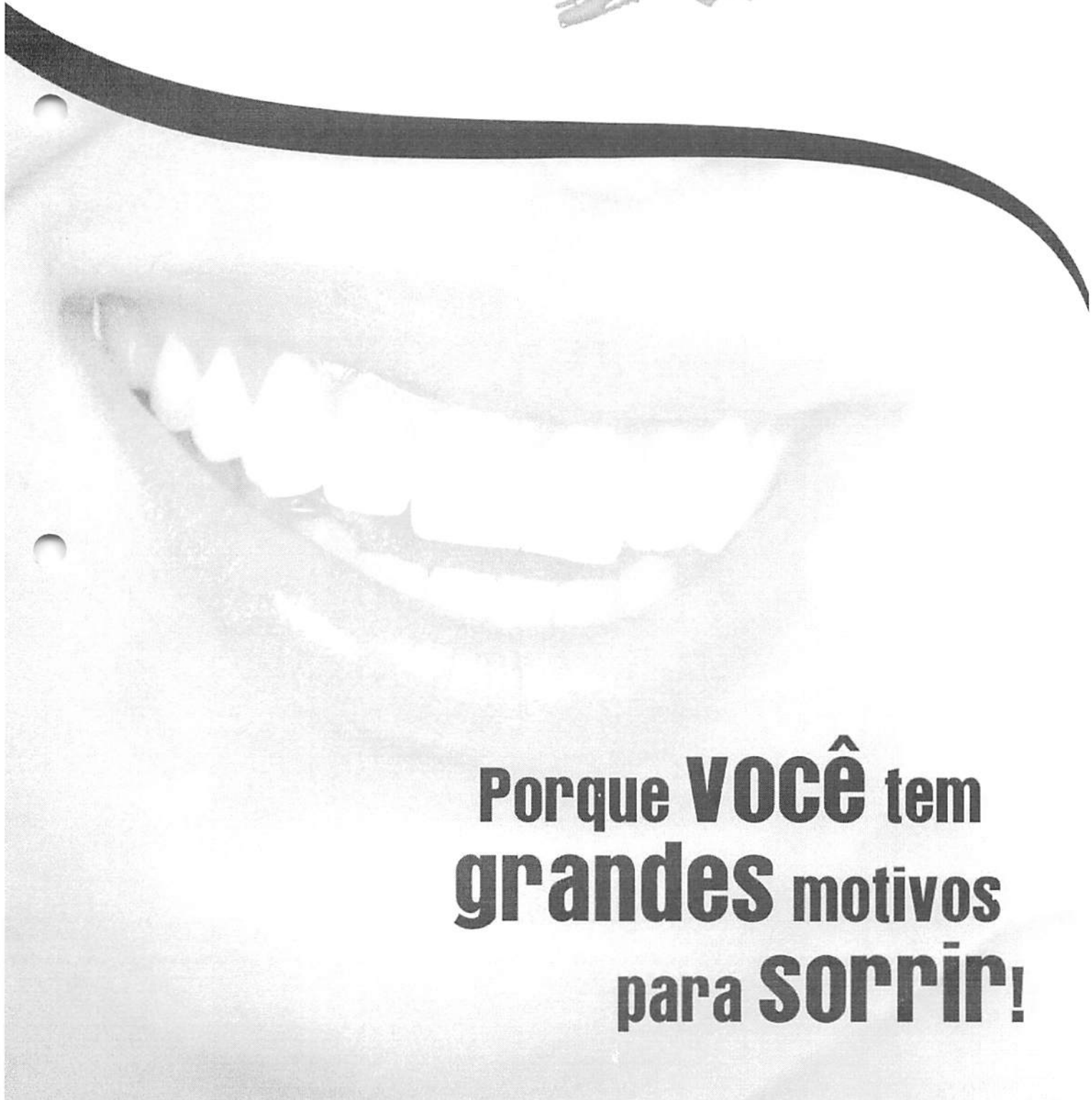
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

LINHA DE HIGIENE

PEDREIRAS/MA  
C.O. 081/001202  
Rub. \_\_\_\_\_

 **DALG**

*SUN*



Porque **VOCÊ** tem  
**grandes** motivos  
para **SORRIR!**

PEDREIRAS/MA  
11004202/

Porque **VOCÊ** tem  
grandes motivos  
para **SORRIR!**



## FIO ALG DENTAL

FIO DENTAL COM TAMPA FLIP TOP

COMPOSIÇÃO DO FIO: POLIAMIDA, ENCERADO

FORMATO: POCKET COM CORTADOR METÁLICO

SABOR E AROMA: MENTA - SELO DA ABO

25M, 50M, 100M E 500M

## ESCOVA DENTAL ALGDENTAL - INFANTIL

CERDAS MACIAS - 4 FILEIRAS DE TUFOS - 28 TUFOS - CERDAS ARREDONDADAS

LIMPADOR DE LÍNGUA - CABO EM POLIPROPILENO - COMPRIMENTO: 15CM

CERTIFICADO DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA)



## ESCOVA DENTAL ALGDENTAL - ADULTO

CERDAS MACIAS - 4 FILEIRAS DE TUFOS - 34 TUFOS - CERDAS ARREDONDADAS

LIMPADOR DE LÍNGUA - CABO EM POLIPROPILENO - COMPRIMENTO: 17CM

CERTIFICADO DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA)



## SACOLA EM PVC

Sacola com fechamento em botão de pressão

PVC BO 0,20 e PVC Cristal 0,15

Dimensões: 20 x 12cm (Área de Solda: 2cm)



SORRIR FAZ  
BEM

## REVISTAS EDUCATIVAS

INFANTIL  
16 PÁGINAS  
(para colorir)

ADULTO  
8 PÁGINAS



## CREME DENTAL FREEDENT

O Creme Dental FreeDent possui em sua fórmula natural toda a proteção e refrescância que você precisa para manter seus dentes sempre bonitos e saudáveis. A ação de limpeza de seus componentes, ajudam a prevenir as cáries, o tártaro e a placa bacteriana, deixando o hálito fresco por muito mais tempo em sua boca.



# ALGSUN®

EXPERTISE • PERFORMANCE • INOVAÇÃO



CREME DENTAL  
**ALG DENTAL COM 1500PPM**

Embalagens: 50g e 90g

Validade: 36 meses

**TRIPLA PROTEÇÃO REFRESCANTE**  
com Pirofosfato Tetrassódico



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2021/873961

Código de verificação de autenticidade: da1f6d322fec8fb0769d2ee32948cd7f

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 05.763.509/0001-00	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 06/10/2021	ÀS 15:06:29
VÁLIDA ATÉ: 04/01/2022	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **130900/2021**, que no período de **1977 até 03/09/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**

CNPJ: **05.763.509/0001-00** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **77.57823.4**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **ID3S.4130.4211.I014**

Esta certidão tem validade até **08/03/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **09/09/2021 às 10:52:31.1**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de DUQUE DE CAXIAS

Avn Brq. Lima e Silva, 1939 7º andar, Jardim 25 de

Emitida em 05/10/2021 às 13:41:40.4

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0811001/2021  
FLS. 998  
Rub. 0**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

05.763.509/0001-00

**Inscrição Estadual**

77.578.234

**Data da concessão da inscrição**

31/07/2003

**Nome empresarial**

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

**Título do estabelecimento**

ALG RIO

**Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

**Regime de apuração**

Simples nacional - Não Optante Simei

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689 SALA 105  
VILAR DOS TELES - SÃO JOÃO DE MERITI RJ 25.561-140**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

20/09/2012

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

**Secundárias**

46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

**Unidade de cadastro**

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

**Unidade de fiscalização**

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2015. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 11:03:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 22751305218084459960-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f16214553cd2505dab2b0d7806d9d8b0de64daec9a390c4e000dd749fe5767c7aacd0cbcc668fe4bc58e0af3cc7e0a653d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
concede o presente Termo de Licença de Funcionamento Sanitário ao estabelecimento  
de saúde abaixo especificado por atender as exigências legais.

Processo: 4109/2021

Exercício: 2021

CNPJ/CPF:

Validade: Abril/2022

05.763.509/0001-00

### ALG RIO COM. DE PRODUTOS EIRELI\_ME

Endereço: Rua Luiz Alves Cavalcante  
Número: 689  
Complemento: 105  
Bairro: Vilar dos Teles  
Município: São João de Meriti  
Estado: RJ

Atividade:

Comercio atacadista de cosméticos, saneantes, produtos p/saúde, produtos de perfumaria e higiene pessoal.//////////

Proprietário:

Elenilson Russel Marciso

Responsável Técnico: Monica Martins  
Órgão/Registro: CRBio 42.764/02

Este Certificado poderá ser cancelado a qualquer momento pela autoridade sanitária, desde que, constatada irregularidades, infrações legais ou causas de riscos sanitários.

São João de Meriti, 10 de maio de 2021.

Superintendência de Vigilância Sanitária



Paulo Sérgio Mendes da Silva  
Superintendente da Vig. Sanitária  
Matricula 17591



<http://192.168.0.2/visa.net/documentos/tls/imprimirtls.php?id=4277>

13/05/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22751305218084459960>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 22751305218084459960-1  
Data: 13/05/2021 16:22:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM04714-QHEV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



## PROPOSTA

## ANEXO IV

## PROPOSTA DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2021-SRP

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais e instrumentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

NOME DE FANTASIA: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP	
RAZÃO SOCIAL: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP	
CNPJ: 05.763.509/0001-00	
INSC. EST.: 77.578.234	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( X ) NÃO ( )	
ENDEREÇO: Rua Luiz Alves Cavalcante, 689/105	
BAIRRO: Vilar dos Teles	CIDADE: São João de Meriti
CEP: 25.561-140	E-MAIL: algrioprodutos@gmail.com
TELEFONE: (21) 2451-1004	
CONTATO DA LICITANTE: MARCIO NASCIMENTO	TELEFONE: (21) 2451-1004
BANCO DA LICITANTE: 001 – Banco do Brasil	N° DA AGÊNCIA: 1251-3 – Gonçalves Dias
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 126.236-X	

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
68	200	und	Fio dental 500m Registro: 25351.234179/2020-08	ALG DENTAL FAB: ALG SUN	R\$ 21,25	R\$ 4.250,00
79	5000	und	Kit higiene bucal adulto (escova de cerdas macias, fio dental fino com 50m, creme dental de 180 gramas e com flúor). Registro Escova 25351.244864/2020-34 Creme 25351.335930/2020-84 Fio 25351.234179/2020-08	ALG DENTAL FAB: ALG SUN	R\$ 11,07	R\$ 55.350,00
VALOR TOTAL					R\$ 59.600,00	

Valor total da proposta: R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 046/2021-SRP.
- Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de do recebimento da Ordem de Fornecimento. (conforme o edital), contados
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até ( conforme o edital), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. " , AGÊNCIA N°. , BANCO , em nome de .

NOME: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP	
BANCO DA LICITANTE: 001 – Banco do Brasil	N° DA AGÊNCIA: 1251-3 – Gonçalves Dias
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 126.236-X	

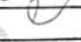
- Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. , Portador do RO, sob o n°. , e CPF n°. , com residência na

**Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr.**

RESPONSÁVEL: ELENILSON RUSSELL MARSICO – SÓCIO ADMINISTRADOR

# ALGRIO

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP

PEDREIRAS/MA
Proc. 0811001/2021
FLS. 1002
Rub. 

RG/ ÓRGÃO 10.605.045-3 – DETRAN RJ	CPF Nº 045.328.477-96
ENDEREÇO: Rua Luiz Alves Cavalcante, 689/105 BAIRRO: Vilar dos Teles	
BANCO DA LICITANTE: 001 – Banco do Brasil	Nº DA AGÊNCIA: 1251-3 – Gonçalves Dias
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 126 236-X	

São João de Meriti, 20 de Dezembro de 2021

ELENILSON

RUSSELL

MARSICO:045

32847796

ELENILSON RUSSELL MARSICO

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG/ ÓRGÃO 10.605.045-3 – DETRAN RJ

CPF Nº 045.328.477-96

Assinado de forma  
digital por ELENILSON  
RUSSELL  
MARSICO:04532847796  
Dados: 2021.12.17  
10:40:30 -03'00'



CNPJ 05.763.509/0001-00

Insc. Estadual 77.578.234

Rua Luiz Alves Cavalcante, 689/105 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – Cep 25.561.140

Telefax: (21) 2451-1004 • [algriproductos@gmail.com](mailto:algriproductos@gmail.com)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/2021
FLS.	1003
Rub.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2021 14:16:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 22751911213938232400-1 a 22751911213938232400-4

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b2f016f6f9fc413f246f7f0275552431cae079c91e16fcd9109420f82ebad476d4cbcc84f508e7d0acb5f3182aa773cd0cbcc668fe4bc58e0af3cc7e0a653d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 22751911213938232400-1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Data: 19/11/2021 16:24:27  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA69853-7U4S:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal



TJPB

Atenção: Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/22751911213938232400-1

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar  
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - Brasil  
Cep: 25.555-200  
Tel: (21) 3755-5597 / (21) 2651-2630



074743-1289-A



Superintendente de Dívida Ativa  
Márcia Helena R. Pereira  
Superintendente da Dívida Ativa  
Matr.: 20.335

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA  
Secretário Municipal de Fazenda  
Márcio F. Azevêdo da Rocha  
Matr.: 20.435

São João de Meriti, 13 de outubro de 2021.

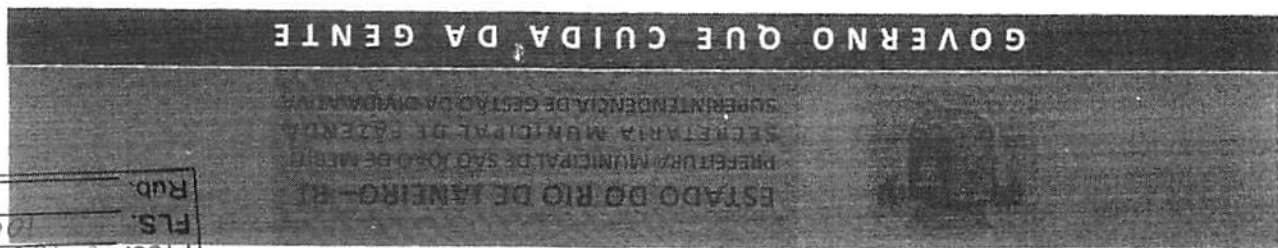
OBSERVAÇÕES DAM Nº53206056

CERTIFICO, com base nos arquivos de dados do sistema da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, que a Empresa acima discriminada, NÃO INCIDE ISS, com o município. Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição.

INSCRIÇÃO	50130
CONTRIBUINTE	A. L. G. RIO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO	LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 SALA 105
COMPLEMENTO	SALA 105
BAIRRO	VILAR DOS TELES
CPF/CNPJ	05763509000100

Nº: 2943 / 2021

CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ISS



PEDREIRAS/MA  
Proc. 081100112021  
Fls. 1004  
Rub.

O presente documento digital foi conteúdo com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 19 de novembro de 2021 16:31:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0811001/2021  
FLS. 1005  
Rub.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO- RJ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 2944 / 2021

INSCRIÇÃO 50130	CONTRIBUINTE A. L. G. RIO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - EPP		
ENDEREÇO LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 SALA 105			
BAIRRO VILAR DOS TELES	CIDADE São João de Meriti	ESTADO RJ	CPF/CNPJ 05.763.509/0001-00
DATA DE ABERTURA 24/06/2003	CÓD. ATIV. 304088	ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS C	

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, ESTÁ QUITO COM A TAXA DE FISCALIZAÇÃO em nome da EMPRESA acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 2021

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal nº. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão.

São João de Meriti, 13 de outubro de 2021.

Superintendente da Dívida Ativa  
Marcia Helena R. Pereira  
Superintendente da Dívida Ativa

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

OBSERVAÇÕES  
DAM Nº53206070

Atenção: Consulte a autenticidade de documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 898 - 1º andar  
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - Brasil  
Cep: 24.557-000  
Tel: (24) 3244-5404 / (24) 2651-2630



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22751911213938232400>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 22751911213938232400-2  
Data: 19/11/2021 16:24:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA69854-3RCC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 19 de novembro de 2021 16:31:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artíqo 22.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0811001/202  
FLS. 006  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 3019 / 2021

INSCRIÇÃO 179354		CONTRIBUINTE CESAR OLIVEIRA SOUZA	
ENDEREÇO LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 00689 Compl: SALA 105 /			
BAIRRO VILAR DOS TELES	CIDADE São João de Meriti	ESTADO RJ	CPF/CNPJ . . / -
LOGRADOURO 964	UTILIZAÇÃO COMERCIAL NA ZON.	DATA DE AVERBAÇÃO 01/01/1994	
ÁREA CONSTRUÍDA 20m²	ÁREA DO TERRENO 20m²	VALOR VENAL R\$6.762,61	

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, NÃO CONSTAM PENDENCIAS FISCAIS em nome do IMÓVEL acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 2020.

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal nº. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Gleice Miranda de Freitas  
Assessor Téc. Adm.  
Matr.: 99206

Superintendente de Dívida Ativa

São João de Meriti, 18 de outubro de 2021.

*[Assinatura]*  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

Oswalmir Pacheco da Rocha  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr.: 20.435

OBSERVAÇÕES  
DAM Nº53206057

Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: [www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 19 de novembro de 2021 16:31:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA - Av. Presidente Lincoln, 899-1º andar Jardim  
Meriti, RJ 25.555-200. Tel. (21) 2051-2630



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22751911213938232400>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 22751911213938232400-3  
Data: 19/11/2021 16:24:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA69855-NK1D;




Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

 Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de São João de Meriti Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal	<b>CERTIDÃO</b>  <b>NEGATIVA</b>
---	--

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a Inscrição Mobiliária nº 50130, com nome A. L. G. RIO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - EPP, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ sob o nº 05.763.509/0001-00, com endereço no(a) Rua Luiz Alves Cavalcante -- 689 -- Sala 105 -- Vilar dos Teles -- São João de Meriti -- RJ -- CEP.: 25.561-140, certifica que

### NÃO FORAM APURADOS DÉBITOS AJUIZADOS

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

São João de Meriti, RJ, 29 de setembro de 2021.

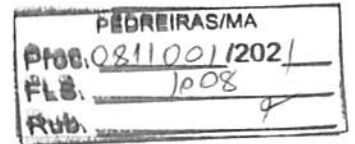
Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município de São João de Meriti.
2. A situação fiscal do(s) contribuintes quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir do 70º (septuagésimo) dia contado da data de expedição. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria Geral do Município. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente, efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos porventura ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles - CEP 25555-200.

Página 1 de 1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2021 14:16:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 22751911213938232400-1 a 22751911213938232400-4

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b2f016f6f9fc413f246f7f0275552431cae079c91e16fcd9109420f82ebad476d4cbcc84f508e7d0acb5f3182aa773cd0cbcc668fe4bc58e0af3cc7e0a653d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CÍVILIDADE

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

**CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ISS**

Nº: 2943 / 2021

INSCRIÇÃO 50130	CONTRIBUINTE A. L. G. RIO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - EPP	
ENDEREÇO LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 SALA 105		
COMPLEMENTO SALA 105	BAIRRO VILAR DOS TELES	CPF/CNPJ 05763509000100

CERTIFICO, com base nos arquivos de dados do sistema da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, que a Empresa acima discriminada, **NÃO INCIDE ISS**, com o município.  
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.  
Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição.

OBSERVAÇÕES: DAM Nº53206056

São João de Meriti, 13 de outubro de 2021.

Superintendente de Dívida Ativa

*Márcia Helena R. Pereira*  
Superintendente da Dívida Ativa  
Mat. 897

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA  
*Osvaldo Pacheco da Rocha*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr.: 20.435



Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar  
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - Brasil  
Cep: 25.555-200  
Tel.: (21) 3755-5597 / (21) 2651-2630

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22751911213938232400>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 22751911213938232400-1  
Data: 19/11/2021 16:24:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA69853-7U4S;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válter Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 19 de novembro de 2021 16:31:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO- RJ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0811001/2021  
 FLS. 1010  
 Rub. 0

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 2944 / 2021

INSCRIÇÃO 50130		CONTRIBUINTE A. L. G. RIO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - EPP	
ENDEREÇO LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 SALA 105			
BAIRRO VILAR DOS TELES	CIDADE São João de Meriti	ESTADO RJ	CPF/CNPJ 05.763.509/0001-00
DATA DE ABERTURA 24/06/2003	CÓD. ATIV. 304088	ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS C	

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, ESTÁ QUITA COM A TAXA DE FISCALIZAÇÃO em nome da EMPRESA acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 2021

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal nº. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão.

São João de Meriti, 13 de outubro de 2021.

Superintendente da Dívida Ativa  
 Marcia Helena R. Pereira  
 Superintendente da Dívida Ativa

Secretária Municipal de Fazenda - SEMFA

OBSERVAÇÕES  
 DAM Nº53206070

Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

Av. Presidente Lincoln - 809 - 1º andar  
 Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - Brasil  
 Cep: 24.155-200  
 Tel: (24) 3454-8587 / (24) 2851-7630

TIPO



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22751911213938232400>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 22751911213938232400-2  
 Data: 19/11/2021 16:24:27  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA69854-3RCC;

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

**TJPB**  
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 19 de novembro de 2021 16:31:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 22751911213938232400-3  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Data: 19/11/2021 16:24:28  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA69855-NK1D:

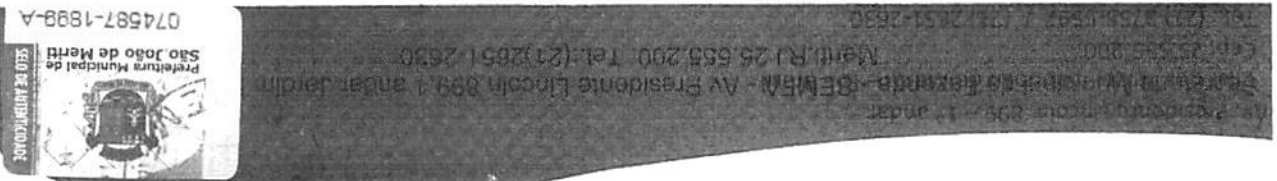


CNPJ: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br  
Valder Azevedo de M. Cavalcanti  
Touler



TJPB

Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: [www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)



OBSERVAÇÕES  
DAM Nº53206057

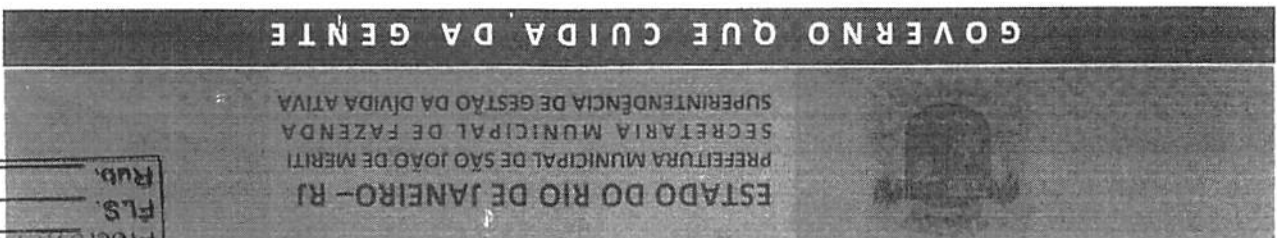
Superintendente de Dívida Ativa  
Assessor Téc. Adm.  
Metr.: 98245  
Gleice Miranda de Freitas  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA  
Metr.: 20.435  
Oswaldir Pacheco da Rocha  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA  
Metr.: 20.435

São João de Meriti, 18 de outubro de 2021.  
Esta certidão tem prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.  
A presente certidão não atesta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal nº. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

INSCRIÇÃO	179354	CONTRIBUINTE	CESAR OLIVEIRA SOUZA
ENDEREÇO	LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 00689 Compl: SALA 105 /		
BAIRRO	São João de Meriti	CIDADE	RJ
VILAR DOS TELES	ESTADO	CPF/CNPJ	././ -
LOGRADOURO	964	UTILIZAÇÃO	COMERCIAL NA ZON.
ÁREA CONSTRUIDA	20m²	ÁREA DO TERRENO	20m²
VALOR VENAL	R\$6.762,61	DATA DE AVERBAÇÃO	01/01/1994

Nº: 3019 / 2021

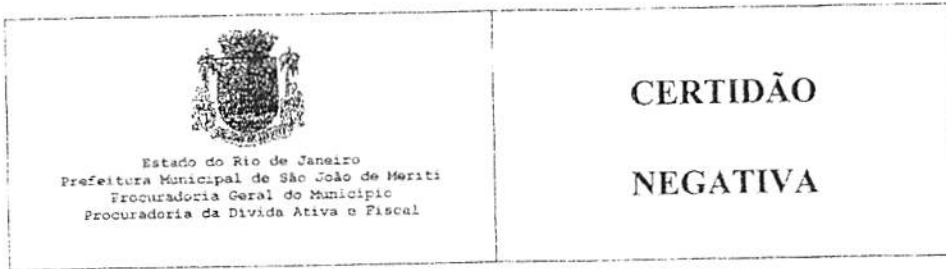
### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0811001/2021  
FLS. 1011  
Rub. 0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 19 de novembro de 2021 16:31:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a Inscrição Mobiliária nº 50130, com nome A. L. G. RIO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - EPP, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ sob o nº 05.763.509/0001-00, com endereço no(a) Rua Luiz Alves Cavalcante -- 689 -- Sala 105 -- Vilar dos Teles -- São João de Meriti -- RJ -- CEP.: 25.561-140, certifica que

**NÃO FORAM APURADOS DÉBITOS AJUIZADOS**

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

São João de Meriti, RJ, 29 de setembro de 2021.

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município de São João de Meriti.
2. A situação fiscal do(s) contribuintes quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir do 70º (septuagésimo) dia contado da data de expedição. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria Geral do Município. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente, efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos porventura ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles - CEP 25555-200.

Página 1 de 1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 22751911213938232400-4  
Data: 19/11/2021 16:24:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA69856-XG8M;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/2021
FLS.	1073
Rub.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**  
CNPJ: **05.763.509/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:46:01 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **4386.999D.C195.CB0A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome da empresa:**

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

**Tipo Jurídico:** Empresário Individual com Responsabilidade

**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
336.0050922-0	05.763.509/0001-00	07/07/2017	07/07/2017

**Endereço:**

R LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, SL105, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ, 25.561-140

**Objeto:**

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

**Atividades Econômicas:**

- ♦ 4772500 **Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal**
- ◊ 4623109 Comércio Atacadista de Alimentos para Animais
- ◊ 4647801 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
- ◊ 4649403 Comércio Atacadista de Bicycletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos
- ◊ 4643502 Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem
- ◊ 4643501 Comércio Atacadista de Calçados
- ◊ 4686902 Comércio Atacadista de Embalagens
- ◊ 4651601 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática
- ◊ 4649401 Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico
- ◊ 4672900 Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas
- ◊ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- ◊ 4647802 Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações
- ◊ 4681805 Comércio Atacadista de Lubrificantes
- ◊ 4665600 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Peças
- ◊ 4663000 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças
- ◊ 4661300 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Partes e Peças
- ◊ 4644301 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
- ◊ 4644302 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário
- ◊ 4649404 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
- ◊ 4669999 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças
- ◊ 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
- ◊ 4639701 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral
- ◊ 4646002 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- ◊ 4649408 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- ◊ 4645103 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
- ◊ 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- ◊ 4689399 Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Intermediários não Especificados Anteriormente
- ◊ 4530701 Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores

**Capital Social:**

R\$ 1.110.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E DEZ MIL REAIS)

**Capital Integralizado:**

1.110.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E DEZ MIL REAIS)

**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**  
 EPP

**Prazo de Duração:**

Indeterminado

**Sócio(s):**

